



Ao Protocolo Legislativo para registro e, Brasília/DF, 27 de setembro de 2007.
seguida, à **CEOF, COESCTMAT e CCT**

MENSAGEM
N.º 215/07

Em 04/10/07


Fernando Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

LIDO
Em 03/10/07

Assessoria de Planário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

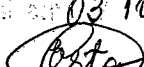
Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares a fim de submeter à apreciação dessa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, que trata do pedido de autorização para que o Distrito Federal possa contratar operação de crédito externo com a Corporação Andina de Fomento - CAF, no valor de US\$ 60.095.000,00 (sessenta milhões, noventa e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América), ao qual deverão ser acrescentados até dez pontos percentuais, para suprir casos fortuitos, a exemplo de alteração dos preços dos componentes do Programa e de variações cambiais. Esses recursos, somados a outras fontes, a título de contrapartida, que representará 40% do montante do custo total do projeto, irão compor o *funding* que custeará as despesas com o Programa de **Gestão das Águas e Drenagem Urbana do Distrito Federal – Águas do DF**.

2. Esse Programa teve a sua preparação aprovada pela Comissão de Financiamentos Externos-COFIEX, órgão colegiado do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, mediante a Recomendação n.º 919, de 18 de maio de 2007 e está incluído no Anexo V (Demonstrativo das Operações de Crédito) da proposta da Oitava Revisão, relativa ao período 2007-2009, do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Distrito Federal- PAF/DF, integrante do Contrato de Confissão, Promessa de Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas n.º 003/99 STN/COAFI, firmado entre o Distrito Federal e a União, em 29/7/1999.

3. O Programa **Águas do DF**, incluído sob o n.º 1.350 no Plano Plurianual do GDF, período 2008-2011, pelo Projeto de Lei do Poder Executivo n.º 508/2007, inserê-se no contexto de políticas públicas do Distrito Federal que vêm sendo implementadas nos últimos anos e o seu principal objetivo reside em enfrentar as deficiências verificadas nos setores de gestão dos recursos hídricos, saneamento ambiental e drenagem urbana. Deverá estar, portanto, assentado em princípios de sustentabilidade hídrica, fortalecimento da participação da sociedade civil, contribuindo para a reversão do quadro de situação ambiental atual, para a proteção dos recursos hídricos e para a melhoria das condições de saneamento ambiental.

4. O Programa Águas do DF trará benefícios diretos para toda a população, tanto por meio da recuperação e da ampliação da drenagem urbana, como no tocante à recuperação e preservação dos mananciais de água, aí compreendidos o combate à erosão e às voçorocas e à proteção às nascentes.

5. Cumpre-me, ainda, ressaltar que o Governo do Distrito Federal, vem adotando uma gestão fiscal austera e responsável, por meio do emprego dos parâmetros da economicidade e racionalidade dos recursos públicos. Isso permite produzir meios financeiros que supram as necessidades públicas mais urgentes e, concomitantemente, gerar as condições para que se possa exibir cenários contábeis e financeiros que o habilite a receber aporte de recursos de expressiva monta, para financiar projetos e programas que demandem prazos de média e longa duração para a sua execução.

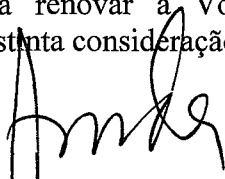
Assessoria de Planário
Recibido em 03/10/07 às

Assinatura



PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 532/07
Fls. Nº 01 RITA

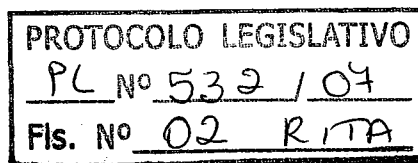
6. Visando disponibilizar maiores informações sobre o pleito ensejado, junto a esta Mensagem o "Anexo ao Pedido de Autorização para Contratação de Operação de Crédito Externo para Financiar o Programa de *Gestão das Águas e Drenagem Urbana do Distrito Federal – Águas do DF*."

7. Certo de que o assunto será favoravelmente acolhido por essa ilustre Casa de Leis, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, e aos demais Deputados, manifestação de alto apreço e distinta consideração.



JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador do Distrito Federal

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Distrital ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA



Autoriza o Poder Executivo a contratar empréstimo externo com a Corporação Andina de Fomento - CAF e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

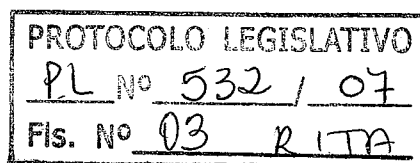
Art. 1º O Poder Executivo fica autorizado a contratar operação de crédito externo com A Corporação Andina de Fomento - CAF, no valor até US\$ 66.104.000,00 (sessenta e seis milhões, cento e quatro mil dólares dos Estados Unidos da América), destinados a financiar a implantação do Programa de Gestão das Águas e Drenagem Urbana do Distrito Federal – Águas do DF.

Art. 2º O Poder Executivo fica, também, autorizado a vincular como contra-garantias à garantia da União, as cotas de repartição de receitas previstas nos arts. 157,158 e 159, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas nos arts. 155 e 156, nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal, bem como oferecer outras garantias em direito admitidas.

Art. 3º O Poder Executivo consignará nos orçamentos anuais e nos planos plurianuais do Distrito Federal, durante o prazo que vier a ser estabelecido para o financiamento, dotações suficientes para o pagamento das parcelas de amortização, juros e encargos acessórios, bem como para suprir os valores da contrapartida necessários à sua execução.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

OFÍCIO
Nº 657/2007 - GAB/SEPLAG

Brasília-DF, 27 de setembro de 2007.

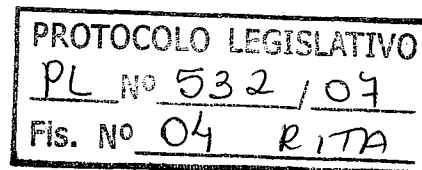
Senhor Secretário,

Dirijo-me a Vossa Excelência para, ao tempo de apresentar-lhe meus melhores cumprimentos, encaminhar documentação contendo Mensagem do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, acompanhada de Projeto de Lei e compêndio técnico, destinados a subsidiar a autorização legislativa para o Distrito Federal contratar operação de crédito externo, com a Corporação Andina de Fomento – CAF, para financiar a execução do Programa de Gestão das Águas e Drenagem Urbana do Distrito Federal – Águas do DF.

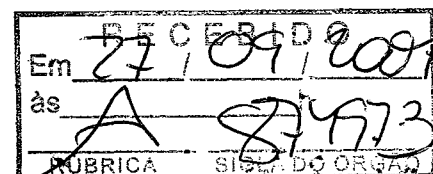
2. Na oportunidade, solicito-lhe os préstimos no sentido de enviar a supracitada documentação à Câmara Legislativa do Distrito Federal, em cumprimento à legislação que rege o endividamento do estado.

Atenciosamente,


RICARDO PINHEIRO PENNA
Secretário de Estado



A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal
Nesta





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

**ANEXO AO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE
OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNO PARA FINANCIAR O PROGRAMA
DE GESTÃO DAS ÁGUAS E DRENAGEM URBANA DO DISTRITO FEDERAL –
ÁGUAS DO DF**

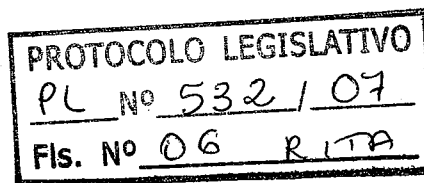
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 532 / 07
Fis. Nº 05 RITA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SUMÁRIO DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA

1. Extrato do Plano Plurianual do Distrito Federal período de 2008 a 2011
Programa 1350 – Programa de Gestão das Águas e Drenagem Urbana do Distrito Federal – Águas do DF
2. Cópia da Recomendação/COFIEX n.º 919, de 18/5/2007
3. Cronograma Físico-Financeiro
4. Estimativa de Custos com desembolsos efetuados em duas tranches
5. Carta-Consulta – 1.º Volume



ANO BASE : 2008

PROGRAMA : 1350 - PROGRAMA DE GESTÃO DAS ÁGUAS E DRENAGEM URBANA DO DISTRITO FEDERAL - ÁGUAS DO DF
 OBJETIVO : ATUAR NA PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS E PROMOVER A MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE SANEAMENTO AMBIENTAL E DE DRENAGEM PLUVIAL URBANA.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Temporário

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES

UNIDADE MEDIDA	UNIDADE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
UNIDADE		60	80	80	80	80	SO
%		10	100	100	100	100	SEMARH

TAXA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico			Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)									
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Despesas Correntes		Despesas de Capital		Total					
					Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro		Outras Fontes	Total			
3019	DESENVOLVIMENTO E REFORÇO INSTITUCIONAL - ÁGUAS DO DF	SISTEMA IMPLANTADO	UNIDADE	1	DISTRITO FEDERAL			590.753	590.753					590.753
3020	GERENCIAMENTO, MONITORIA E AVALIAÇÃO - ÁGUAS DO DF	SISTEMA IMPLANTADO	UNIDADE	1	DISTRITO FEDERAL			1.186.722	1.186.722					1.186.722
3021	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PLUVIAL - ÁGUAS DO DF	SISTEMA IMPLANTADO	UNIDADE	1	REGIÃO I - PLANO PILOTO			13.525.098	13.525.098					13.525.098
				1	REGIÃO III - TAGUATINGA			4.707.456	4.707.456					4.707.456
				1	REGIÃO VI - PLANALTINA			7.405.552	7.405.552					7.405.552
				1	REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II			1.938.300	1.938.300					1.938.300
3022	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - ÁGUAS DO DF	UNIDADE AMBIENTAL RECUPERADA	UNIDADE	1	REGIÃO II - GAMA			741.211	741.211					741.211
				1	REGIÃO IX - CEILÂNDIA			473.371	473.371					473.371
				1	REGIÃO XII -			449.318	449.318					449.318

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 532 / 07
 Fis. Nº 07 RITA

SAMAMBAIA				
1 REGIÃO XIII - SANTA MARIA	426.360	426.360	426.360	426.360
1 DISTRITO FEDERAL	1.404.944	1.404.944	1.404.944	1.404.944
TOTAL DO PROGRAMA	32.849.085	32.849.085	32.849.085	32.849.085

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 532 / 07
 Fis. Nº 08 RITA

ANO BASE : 2009
 PROGRAMA : 1350 - PROGRAMA DE GESTÃO DAS ÁGUAS E DRENAGEM URBANA DO DISTRITO FEDERAL - ÁGUAS DO DF
 OBJETIVO : ATUAR NA PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS E PROMOVER A MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE SANEAMENTO AMBIENTAL E DE DRENAGEM PLUVIAL URBANA.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico
 PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Temporário
 INÍCIO : 2008
 TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO				FONTE DA INFORMAÇÃO
				1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	
ÍNDICE DE URBANIZAÇÃO DO DF	UNIDADE	60	01.02.2003	80	80	80	80	SO
TAXA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	%	10	31.12.2003	100	100	100	100	SEMARH

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico		Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)				Total	
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Despesas Correntes		Despesas de Capital			
				Tesouro	Outras Fontes	Tesouro	Outras Fontes		
3019	DESENVOLVIMENTO E REFORÇO INSTITUCIONAL - ÁGUAS DO DF	SISTEMA IMPLANTADO	UNIDADE	1	DISTRITO FEDERAL	767.385	767.385	767.385	767.385
3020	GERENCIAMENTO, MONITORIA E AVALIAÇÃO - ÁGUAS DO DF	SISTEMA IMPLANTADO	UNIDADE	1	DISTRITO FEDERAL	1.541.545	1.541.545	1.541.545	1.541.545
3021	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PLUVIAL - ÁGUAS DO DF	SISTEMA IMPLANTADO	UNIDADE	1	REGIÃO I - PLANO PILOTO	17.569.033	17.569.033	17.569.033	17.569.033
			UNIDADE	1	REGIÃO III - TAGUATINGA	6.114.961	6.114.961	6.114.961	6.114.961
			UNIDADE	1	REGIÃO VI - PLANALTINA	9.619.773	9.619.773	9.619.773	9.619.773
			UNIDADE	1	REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	2.517.841	2.517.841	2.517.841	2.517.841
3022	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - ÁGUAS DO DF	UNIDADE AMBIENTAL RECUPERADA	UNIDADE	1	REGIÃO II - GAMA	962.829	962.829	962.829	962.829
			UNIDADE	1	REGIÃO IX - CEILÂNDIA	614.906	614.906	614.906	614.906
			UNIDADE	1	REGIÃO XII -	583.662	583.662	583.662	583.662

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 532 / 07
 FIS. Nº 09 RITA

SAMAMBAIA				
1 REGIÃO XIII - SANTA MARIA	553.840	553.840	553.840	553.840
1 DISTRITO FEDERAL	1.825.015	1.825.015	1.825.015	1.825.015
TOTAL DO PROGRAMA	42.670.790	42.670.790	42.670.790	42.670.790

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 532 / 07
 Fls. Nº 10 R. TA.

ANO BASE : 2010

PROGRAMA : 1350 - PROGRAMA DE GESTÃO DAS ÁGUAS E DRENAGEM URBANA DO DISTRITO FEDERAL - ÁGUAS DO DF
 OBJETIVO : ATUAR NA PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS E PROMOVER A MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE SANEAMENTO AMBIENTAL E DE DRENAGEM PLUVIAL URBANA.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

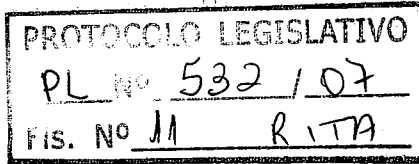
HORIZONTE TEMPORAL : Temporário

TÉRMINO : 2011

INÍCIO : 2008

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	DESEJADO				FONTE DA INFORMAÇÃO	
			APURADO EM	1º ANO	2º ANO	3º ANO		4º ANO
ÍNDICE DE URBANIZAÇÃO DO DF	UNIDADE	60	01.02.2003	80	80	80	80	SO
TAXA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	%	10	31.12.2003	100	100	100	100	SEMARH

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico		Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)				Total	
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Despesas Correntes		Despesas de Capital			
				Tesouro	Outras Fontes	Tesouro	Outras Fontes		
3019	DESENVOLVIMENTO E REFORÇO INSTITUCIONAL - ÁGUAS DO DF	SISTEMA IMPLANTADO	UNIDADE	1	DISTRITO FEDERAL	690.647	690.647	690.647	690.647
3020	GERENCIAMENTO, MONITORIA E AVALIAÇÃO - ÁGUAS DO DF	SISTEMA IMPLANTADO	UNIDADE	1	DISTRITO FEDERAL	1.387.391	1.387.391	1.387.391	1.387.391
3021	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PLUVIAL - ÁGUAS DO DF	SISTEMA IMPLANTADO	UNIDADE	1	REGIÃO I - PLANO PILOTO	15.812.130	15.812.130	15.812.130	15.812.130
				1	REGIÃO III - TAGUATINGA	5.503.465	5.503.465	5.503.465	5.503.465
				1	REGIÃO VI - PLANALTINA	8.657.796	8.657.796	8.657.796	8.657.796
				1	REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	2.266.057	2.266.057	2.266.057	2.266.057
				1	REGIÃO II - GAMA	866.546	866.546	866.546	866.546
3022	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - ÁGUAS DO DF	UNIDADE AMBIENTAL RECUPERADA	UNIDADE	1	REGIÃO IX - CEILÂNDIA	553.416	553.416	553.416	553.416
				1	REGIÃO XII -	525.296	525.296	525.296	525.296



ANO BASE : 2011

PROGRAMA : 1350 - PROGRAMA DE GESTÃO DAS ÁGUAS E DRENAGEM URBANA DO DISTRITO FEDERAL - ÁGUAS DO DF

OBJETIVO : ATUAR NA PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS E PROMOVER A MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE SANEAMENTO AMBIENTAL E DE DRENAGEM PLUVIAL URBANA.

TIPO DE PROGRAMA : Finalístico

PÚBLICO ALVO : POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HORIZONTE TEMPORAL : Temporário

INÍCIO : 2008

TÉRMINO : 2011

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO
ÍNDICE DE URBANIZAÇÃO DO DF	UNIDADE	60	01.02.2003	80	80	80	80	SO
TAXA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	%	10	31.12.2003	100	100	100	100	SEMARH

Código	Ação Projeto-Atividade-Operação Especial Descrição	Físico			Dados Financeiros (Valores em R\$ 1,00)			Total				
		Produto da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Despesas Correntes							
					Tesouro	Outras Fontes	Total		Tesouro	Outras Fontes	Total	
3019	DESENVOLVIMENTO E REFORÇO INSTITUCIONAL - ÁGUAS DO DF	SISTEMA IMPLANTADO	UNIDADE	1	DISTRITO FEDERAL	959.232	959.232	959.232	959.232	959.232	959.232	959.232
3020	GERENCIAMENTO, MONITORIA E AVALIAÇÃO - ÁGUAS DO DF	SISTEMA IMPLANTADO	UNIDADE	1	DISTRITO FEDERAL	1.926.932	1.926.932	1.926.932	1.926.932	1.926.932	1.926.932	1.926.932
3021	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PLUVIAL - ÁGUAS DO DF	SISTEMA IMPLANTADO	UNIDADE	1	REGIÃO I - PLANO PILOTO	21.961.291	21.961.291	21.961.291	21.961.291	21.961.291	21.961.291	21.961.291
			UNIDADE	1	REGIÃO III - TAGUATINGA	7.643.701	7.643.701	7.643.701	7.643.701	7.643.701	7.643.701	7.643.701
			UNIDADE	1	REGIÃO VI - PLANALTINA	12.024.717	12.024.717	12.024.717	12.024.717	12.024.717	12.024.717	12.024.717
			UNIDADE	1	REGIÃO XXI - RIACHO FUNDO II	3.147.302	3.147.302	3.147.302	3.147.302	3.147.302	3.147.302	3.147.302
3022	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - ÁGUAS DO DF	UNIDADE AMBIENTAL RECUPERADA	UNIDADE	1	REGIÃO II - GAMA	1.203.537	1.203.537	1.203.537	1.203.537	1.203.537	1.203.537	1.203.537
			UNIDADE	1	REGIÃO IX - CEILÂNDIA	766.633	766.633	766.633	766.633	766.633	766.633	766.633
			UNIDADE	1	REGIÃO XII -	729.578	729.578	729.578	729.578	729.578	729.578	729.578

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 532 / 07
 FLS. Nº 13 RITA

SAMBABAIA				
1 REGIÃO XIII - SANTA MARIA	692.300	692.300	692.300	692.300
1 DISTRITO FEDERAL	1.723.075	1.723.075	1.723.075	1.723.075
TOTAL DO PROGRAMA	52.780.298	52.780.298	52.780.298	52.780.298

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 532 / 07
 Fis. Nº 14 RITA

COMISSÃO DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS

COFLEX

RECOMENDAÇÃO Nº 919, 18 de maio de 2007

A Comissão de Financiamentos Externos - COFLEX, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 2º, inciso 1, do Decreto nº 3.502, de 12 de junho de 2000,

RECOMENDA

Ao Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão a autorizar, com a(s) ressalva(s) estipulada(s), a preparação do programa abaixo mencionado, nos seguintes termos:

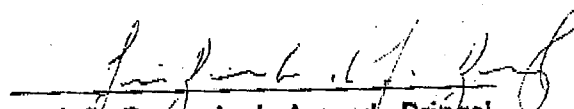
1. Programa de Gestão das Águas e Drenagem Urbana do Distrito Federal - Águas do DF.
2. Mutuário: Distrito Federal
3. Garantidor: República Federativa do Brasil
4. Executor: Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal
5. Entidade Financiadora: Corporação Andina de Fomento - CAF
6. Valor do Empréstimo: até US\$ 60.095.000,00
7. Contrapartida Financeira: até US\$ 40.063.000,00 Governo do Distrito Federal

Ressalva(s):


a) O Distrito Federal, previamente às negociações formais do empréstimo externo, deverá demonstrar dispor de capacidade de pagamento, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Ministério da Fazenda, bem como apresentar as contragarantias suficientes e aceitáveis ao Tesouro Nacional; e

b) A contratação da operação está condicionada ao cumprimento do Programa de Ajuste Fiscal estabelecido nos termos da Lei 9.496, de 11 de setembro de 1997, e demais normas pertinentes ao endividamento público.

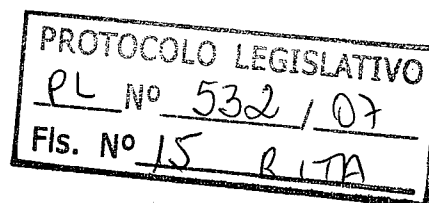

José Carlos Miranda
Secretário-Executivo


João Bernardo de Azevedo Bringel
Presidente

De acordo. Em 04 de junho de 2007.


Paulo Bernardo Silva
Ministro de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Nota: A autorização concedida por esta recomendação perderá sua eficácia após vinte e quatro meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.



RECURSOS/Fontes Componentes do Projeto	Valor Componente (R\$)		ANO I		ANO II		ANO III		ANO IV		TOTAL				
	Componente (R\$)	Componente (US\$)	Financiador	GDF	Financiador	GDF	Financiador	GDF	Financiador	GDF	Financiador	GDF			
TOTAL ANUAL	223.337.458,74	10.657.101,33	28.334.941,22	18.518.925,73	44.805.914,65	34.343.542,39	22.852.614,93	59.259.252,52	31.648.931,21	21.099.154,14	57.998.885,35	66.460.460,16	136.512.761,12	90.141.709,44	223.337.458,74
Atividade			28.334.941,22	18.518.925,73	44.805.914,65	34.343.542,39	22.852.614,93	59.259.252,52	31.648.931,21	21.099.154,14	57.998.885,35	66.460.460,16	136.512.761,12	90.141.709,44	223.337.458,74
1. Recuperação Ambiental	23.778.478,00	1.067.101,33	2.949.352,80	1.962.235,20	4.915.588,00	3.648.707,14	2.448.804,76	6.115.111,00	3.390.365,40	2.553.974,93	6.634.942,33	7.315.325,00	14.387.058,82	9.891.371,21	23.778.478,00
1.1. Proteção e Recuperação de Nascentes	2.307.448,50	1.024.430,44	284.044,43	189.376,42	423.441,05	303.348,49	235.545,79	588.974,48	326.335,04	217.090,04	423.837,74	281.755,16	1.385.481,12	923.787,41	2.307.448,50
1.1.1. Educação Ambiental voltada à proteção de nascentes	1.719.350,78	719.350,78	197.143,08	131.488,72	328.571,28	245.226,76	163.484,51	408.711,27	225.993,28	150.425,19	293.310,44	195.540,29	864.005,70	576.000,00	1.719.350,78
1.1.1.1. Educação Ambiental voltada à proteção de nascentes	1.362.370,64	605.498,15	197.143,08	131.488,72	328.571,28	245.226,76	163.484,51	408.711,27	225.993,28	150.425,19	293.310,44	195.540,29	864.005,70	576.000,00	1.362.370,64
1.1.1.2. Encargos Sociais	204.355,40	90.824,72	197.143,08	131.488,72	328.571,28	245.226,76	163.484,51	408.711,27	225.993,28	150.425,19	293.310,44	195.540,29	864.005,70	576.000,00	204.355,40
1.1.1.3. Inpostos	36.062,76	16.072,69	197.143,08	131.488,72	328.571,28	245.226,76	163.484,51	408.711,27	225.993,28	150.425,19	293.310,44	195.540,29	864.005,70	576.000,00	36.062,76
1.1.2. Plano de recuperação e proteção de nascentes	704.679,25	314.079,47	86.921,65	57.947,70	144.889,25	108.121,93	72.081,29	180.203,22	99.641,78	66.427,85	129.323,30	86.214,87	215.537,17	282.071,71	704.679,25
1.1.2.1. Estado	25.126,37	11.205,08	86.921,65	57.947,70	144.889,25	108.121,93	72.081,29	180.203,22	99.641,78	66.427,85	129.323,30	86.214,87	215.537,17	282.071,71	25.126,37
1.1.2.2. Encargos Sociais	697.005,89	312.874,39	86.921,65	57.947,70	144.889,25	108.121,93	72.081,29	180.203,22	99.641,78	66.427,85	129.323,30	86.214,87	215.537,17	282.071,71	697.005,89
1.1.2.3. Inpostos	37.884,45	16.872,62	86.921,65	57.947,70	144.889,25	108.121,93	72.081,29	180.203,22	99.641,78	66.427,85	129.323,30	86.214,87	215.537,17	282.071,71	37.884,45
1.2. Recuperação de Boas Práticas	14.340.000,00	6.373.337,54	1.743.821,17	1.175.880,78	2.939.701,95	2.194.021,45	1.482.680,97	3.656.702,42	2.021.941,34	1.347.940,89	3.389.902,23	4.378.702,90	8.694.005,70	5.738.003,80	14.340.000,00
1.2.1. Realização de cursos de capacitação de produtores rurais	14.340.000,00	6.373.337,54	1.743.821,17	1.175.880,78	2.939.701,95	2.194.021,45	1.482.680,97	3.656.702,42	2.021.941,34	1.347.940,89	3.389.902,23	4.378.702,90	8.694.005,70	5.738.003,80	14.340.000,00
1.2.1.1. seleção de produtores rurais	14.340.000,00	6.373.337,54	1.743.821,17	1.175.880,78	2.939.701,95	2.194.021,45	1.482.680,97	3.656.702,42	2.021.941,34	1.347.940,89	3.389.902,23	4.378.702,90	8.694.005,70	5.738.003,80	14.340.000,00
1.2.1.2. Estado	491.348,02	218.375,34	1.743.821,17	1.175.880,78	2.939.701,95	2.194.021,45	1.482.680,97	3.656.702,42	2.021.941,34	1.347.940,89	3.389.902,23	4.378.702,90	8.694.005,70	5.738.003,80	491.348,02
1.2.1.3. Outros	12.833.651,98	5.423.942,22	1.743.821,17	1.175.880,78	2.939.701,95	2.194.021,45	1.482.680,97	3.656.702,42	2.021.941,34	1.347.940,89	3.389.902,23	4.378.702,90	8.694.005,70	5.738.003,80	12.833.651,98
1.2.2. Encargos Sociais	777.988,45	346.610,44	1.743.821,17	1.175.880,78	2.939.701,95	2.194.021,45	1.482.680,97	3.656.702,42	2.021.941,34	1.347.940,89	3.389.902,23	4.378.702,90	8.694.005,70	5.738.003,80	777.988,45
1.2.3. Inpostos	6.648.014,44	2.950.361,44	1.743.821,17	1.175.880,78	2.939.701,95	2.194.021,45	1.482.680,97	3.656.702,42	2.021.941,34	1.347.940,89	3.389.902,23	4.378.702,90	8.694.005,70	5.738.003,80	6.648.014,44
1.3. Plano de Manejo de Boas Práticas	7.891.000,00	3.527.333,33	901.447,00	600.978,00	1.502.445,00	1.121.137,00	747.558,00	1.848.915,00	1.033.399,00	688.924,00	1.723.150,00	2.235.345,00	4.378.702,90	2.991.000,00	7.891.000,00
1.3.1. Proteção Ambiental - APA do Bosque do Rio Paracatu	7.891.000,00	3.527.333,33	901.447,00	600.978,00	1.502.445,00	1.121.137,00	747.558,00	1.848.915,00	1.033.399,00	688.924,00	1.723.150,00	2.235.345,00	4.378.702,90	2.991.000,00	7.891.000,00
1.3.1.1. Encargos Sociais	266.320,00	118.344,44	901.447,00	600.978,00	1.502.445,00	1.121.137,00	747.558,00	1.848.915,00	1.033.399,00	688.924,00	1.723.150,00	2.235.345,00	4.378.702,90	2.991.000,00	266.320,00
1.3.1.2. Inpostos	164.450,00	73.977,78	901.447,00	600.978,00	1.502.445,00	1.121.137,00	747.558,00	1.848.915,00	1.033.399,00	688.924,00	1.723.150,00	2.235.345,00	4.378.702,90	2.991.000,00	164.450,00
1.3.2. Plano de Manejo de Boas Práticas do Lago Paracatu	2.000.000,00	1.111.111,11	307.500,00	205.000,00	515.500,00	385.500,00	255.000,00	637.500,00	395.500,00	255.000,00	637.500,00	597.500,00	1.500.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00
1.3.2.1. Estado	1.250.000,00	694.444,44	307.500,00	205.000,00	515.500,00	385.500,00	255.000,00	637.500,00	395.500,00	255.000,00	637.500,00	597.500,00	1.500.000,00	1.000.000,00	1.250.000,00
1.3.2.2. Encargos Sociais	318.750,00	141.666,67	307.500,00	205.000,00	515.500,00	385.500,00	255.000,00	637.500,00	395.500,00	255.000,00	637.500,00	597.500,00	1.500.000,00	1.000.000,00	318.750,00
1.3.2.3. Inpostos	431.250,00	250.000,00	307.500,00	205.000,00	515.500,00	385.500,00	255.000,00	637.500,00	395.500,00	255.000,00	637.500,00	597.500,00	1.500.000,00	1.000.000,00	431.250,00
2. Implantação e Recuperação dos Sistemas de Avaliação e Recuperação dos Sistemas de Diagnóstico em áreas críticas	189.185.000,00	84.082.222,22	23.249.735,00	15.515.170,00	38.738.925,00	28.945.305,00	19.216.970,00	48.242.175,00	26.742.085,00	17.783.390,00	44.459.475,00	57.701.425,00	115.511.000,00	75.674.000,00	189.185.000,00
2.1. Implantação de novos sistemas de diagnóstico em áreas críticas	48.400.000,00	21.828.888,89	15.385.147,50	10.254.745,00	25.441.912,50	19.137.422,50	12.358.415,00	31.894.837,50	17.454.438,50	11.787.955,00	29.394.387,50	38.156.142,50	75.049.500,00	50.033.000,00	48.400.000,00
2.1.1. Implantação de novos sistemas de diagnóstico em áreas críticas	35.529.773,73	16.918.277,00	15.385.147,50	10.254.745,00	25.441.912,50	19.137.422,50	12.358.415,00	31.894.837,50	17.454.438,50	11.787.955,00	29.394.387,50	38.156.142,50	75.049.500,00	50.033.000,00	35.529.773,73
2.1.1.1. Encargos Sociais	30.086.123,24	14.018.277,00	15.385.147,50	10.254.745,00	25.441.912,50	19.137.422,50	12.358.415,00	31.894.837,50	17.454.438,50	11.787.955,00	29.394.387,50	38.156.142,50	75.049.500,00	50.033.000,00	30.086.123,24
2.1.1.2. Inpostos	208.100,00	96.933,33	15.385.147,50	10.254.745,00	25.441.912,50	19.137.422,50	12.358.415,00	31.894.837,50	17.454.438,50	11.787.955,00	29.394.387,50	38.156.142,50	75.049.500,00	50.033.000,00	208.100,00
2.1.2. Recuperação dos sistemas de diagnóstico em áreas críticas	12.870.226,27	5.953.444,44	7.864.587,50	5.260.425,00	13.297.002,50	9.807.882,50	6.858.555,00	16.348.337,50	9.288.446,50	6.005.435,00	15.044.087,50	19.551.282,50	40.009.500,00	32.641.000,00	12.870.226,27
2.1.2.1. Encargos Sociais	48.221.567,28	21.431.807,68	7.864.587,50	5.260.425,00	13.297.002,50	9.807.882,50	6.858.555,00	16.348.337,50	9.288.446,50	6.005.435,00	15.044.087,50	19.551.282,50	40.009.500,00	32.641.000,00	48.221.567,28
2.1.2.2. Inpostos	2.649.659,00	1.221.636,76	7.864.587,50	5.260.425,00	13.297.002,50	9.807.882,50	6.858.555,00	16.348.337,50	9.288.446,50	6.005.435,00	15.044.087,50	19.551.282,50	40.009.500,00	32.641.000,00	2.649.659,00
2.2. Implantação de infraestrutura de diagnóstico em áreas críticas	64.102.000,00	28.490.000,00	7.894.072,50	5.254.407,00	13.141.012,50	9.807.882,50	6.858.555,00	16.348.337,50	9.288.446,50	6.005.435,00	15.044.087,50	19.551.282,50	40.009.500,00	32.641.000,00	64.102.000,00
2.2.1. Implantação de infraestrutura de diagnóstico em áreas críticas	64.102.000,00	28.490.000,00	7.894.072,50	5.254.407,00	13.141.012,50	9.807.882,50	6.858.555,00	16.348.337,50	9.288.446,50	6.005.435,00	15.044.087,50	19.551.282,50	40.009.500,00	32.641.000,00	64.102.000,00
2.2.1.1. Encargos Sociais	56.749.943,25	25.222.197,00	7.894.072,50	5.254.407,00	13.141.012,50	9.807.882,50	6.858.555,00	16.348.337,50	9.288.446,50	6.005.435,00	15.044.087,50	19.551.282,50	40.009.500,00	32.641.000,00	56.749.943,25
2.2.1.2. Inpostos	2.652.056,75	1.267.803,00	7.894.072,50	5.254.407,00	13.141.012,50	9.807.882,50	6.858.555,00	16.348.337,50	9.288.446,50	6.005.435,00	15.044.087,50	19.551.282,50	40.009.500,00	32.641.000,00	2.652.056,75
3. Desenvolvimento e Relação Institucional	4.032.800,25	1.801.244,56	499.494,43	332.324,42	830.824,05	620.078,44	413.385,43	1.033.445,07	571.445,64	389.943,23	932.403,07	1.238.104,08	2.431.480,16	1.421.120,11	4.032.800,25
3.1. Apoio ao desenvolvimento institucional de municípios da Região dos Sertões	2.552.800,25	1.134.571,89	315.994,43	209.374,42	523.324,05	390.578,44	260.385,43	650.944,07	359.944,64	239.943,23	599.903,07	778.404,08	1.531.480,16	1.021.120,11	2.552.800,25
3.1.2. Programa de capacitação e treinamento	2.552.800,25	1.134.571,89	315.994,43	209.374,42	523.324,05	390.578,44	260.385,43	650.944,07	359.944,64	239.943,23	599.903,07	778.404,08	1.531.480,16	1	

ESTIMATIVA DE CUSTOS PROGRAMA DE GESTÃO DAS ÁGUAS E DRENAGEM URBANA DO DISTRITO FEDERAL - ÁGUAS DO DF
COM DESEMBOLSOS EFETUADOS PELO AGENTE FINANCIADOR EM DUAS TRANCHE FINANCEIRAS

Agente Financiador: Corporação Andina de Fomento- CAF
 Valor Empréstimo: US\$ 60.095.000 (60%)
 Valor Contrapartida: US\$ 40.063.000 (40%)
 Prazos Carência: 4 anos
 Prazos Retorno: 6 anos

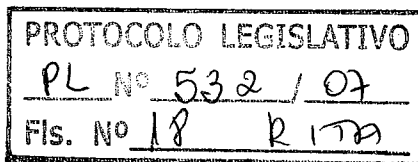
Juros (ao ano): 6,27% (soma da LIBOR 6 meses julho/2007= 5,37% + spread de 0,90%)
 Com. Compromisso (ao an): 0,25% (C.C.)
 Comissão Financiamento: 0,55% (C.F.)

		Custos Eventuais (em US\$)										US\$		
		FINANCIAMENTO	DESEMBOLSO	DESEMBOLSADO	A DESEMBOLSAR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	C.C.	C.F.	G.E.	ENCARGOS	SD.DEVEDOR	GDF	CUSTO TOTAL
T R A N C H E	1	60.095.000	-	-	30.047.500	-	-	-	-	-	-	-	-	-
T R A N C H E	2	-	10.000.000	10.000.000	20.047.500	-	313.500	25.059	330.523	15.000	684.092	10.000.000	6.666.667	17.350.749
	1		20.047.500	30.047.500	-	-	1.883.978	-	-	-	1.883.978	30.047.500	13.865.000	35.296.478
	2		30.047.500	30.047.500	-	-	2.197.478	25.059	330.523	15.000	2.588.060	30.047.500	20.031.667	52.647.227
	3		20.047.500	20.047.500	30.047.500	-	3.140.957	25.000	-	-	3.165.957	50.095.000	13.865.000	36.578.457
	4		10.000.000	30.047.500	-	-	3.767.957	-	-	-	3.767.957	60.095.000	6.666.667	20.434.623
	5		30.047.500	30.047.500	-	-	6.908.913	25.000	-	-	6.933.913	60.095.000	20.031.667	57.013.080
	6		60.095.000	60.095.000	-	-	9.106.391	50.059	330.523	15.000	9.501.973	60.095.000	40.063.333	109.660.306
	1		-	-	-	10.015.833	3.767.957	-	-	-	3.767.957	50.079.167	-	3.767.957
	2		-	-	-	10.015.833	3.139.964	-	-	-	3.139.964	40.063.333	-	3.139.964
	3		-	-	-	10.015.833	2.511.971	-	-	-	2.511.971	30.047.500	-	2.511.971
	4		-	-	-	10.015.833	1.883.978	-	-	-	1.883.978	20.031.667	-	1.883.978
	5		-	-	-	10.015.833	1.255.986	-	-	-	1.255.986	10.015.833	-	1.255.986
	6		-	-	-	10.015.833	627.993	-	-	-	627.993	-	-	627.993
RETORNO						60.095.000	13.187.848				13.187.848			13.187.848
TOTAL						60.095.000	22.294.239	50.059	330.523	15.000	22.689.821	40.063.333		122.848.154

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL No 532 / 07
Fis. No 17 RMA

Programa de
Gestão das Águas e
Drenagem Urbana do
Distrito Federal

Águas do DF



Programa de Gestão das Águas e
Drenagem Urbana do Distrito Federal
Águas do DF

Volume I

Carta - Consulta

À COFIEX

Maio/2007

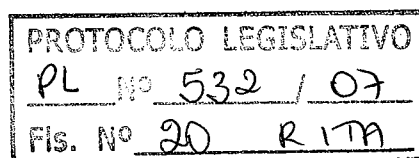
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 532 / 07
Fis. Nº 19 RITA

APRESENTAÇÃO

O Programa de Gestão das Águas e Drenagem Urbana do Distrito Federal – Águas do DF, se insere no contexto de políticas públicas do Distrito Federal que vêm sendo implementadas nos últimos anos, cujo principal objetivo reside em enfrentar as deficiências verificadas nos setores de gestão dos recursos hídricos, saneamento ambiental e drenagem urbana. Devendo estar, o Programa, assentado em princípios de sustentabilidade hídrica, fortalecimento da participação da sociedade civil, contribuindo para a reversão do quadro de situação ambiental atual, para a proteção dos recursos hídricos e para a melhoria das condições de saneamento ambiental.

O Programa Águas do DF trará benefícios diretos para toda a população, tanto por meio da recuperação e da ampliação da drenagem urbana, como no tocante a recuperação e preservação dos mananciais de água.

Para a viabilização financeira do **Programa Águas do DF**, o Governo do Distrito Federal está propondo a contratação de um empréstimo junto à Corporação Andina de Fomento - CAF.

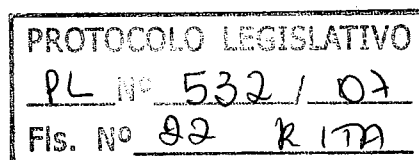


SUMÁRIO

Volume I – Carta - Consulta à COFIEX

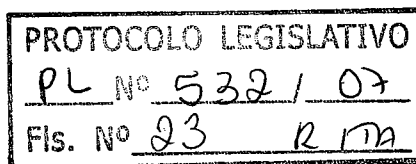
1.	Informações sobre o Projeto	8
1.1.	Título do Projeto.....	8
1.2.	Custo Total e Fontes de Financiamento.....	8
1.3.	Indicação da Moeda	8
2.	Apresentação da Proposta	9
2.1.	Marco Conceitual	9
2.2.	Caracterização Geral.....	11
2.2.1.	Aspectos Socioambientais.....	14
2.2.2.	Aspectos Institucionais da Gestão dos Recursos Hídricos no DF...	40
2.2.3.	A Atuação da ADASA	46
2.2.4.	A Atuação da NOVACAP	54
2.3.	Caracterização da Situação Problema.....	56
2.3.1.	Diagnóstico do Estado de Conservação dos Recursos Hídricos...	56
2.3.2.	As Nascentes do DF e sua Importância Estratégica	58
2.3.3.	Principais Deficiências do Sistema de Micro Drenagem do DF	59
2.3.4.	Panorama das Áreas Degradadas no DF.....	65
2.3.5.	Síntese da Vulnerabilidade Atual do Processo de Gestão dos Recursos Hídricos no DF e Entorno	75
2.3.6.	Dificuldades Institucionais Encontradas pela ADASA	76
2.3.7.	Proposta de Melhoria do Sistema SEMARH-ADASA.....	77
2.4.	Objetivos do Programa.....	78
2.5.	Componentes do Programa.....	81
2.5.1.	Componente 1 – Recuperação Ambiental	82
2.5.2.	Componente 2 – Implantação e Recuperação dos Sistemas de Drenagem Pluvial	95
2.5.3.	Componente 3 – Desenvolvimento e Reforço institucional.....	101
2.5.4.	Componente 4 – Gerenciamento, Monitoria e Avaliação	112
2.6.	Ações Previstas para Implementação da Proposta	117
2.7.	Localização	147
2.8.	Benefícios e Beneficiários	147
2.9.	Etapas Já Realizadas	149
2.10.	Informações Sobre Impactos Ambientais.....	149

2.10.1.	Impactos na fase de instalação	150
2.10.2.	Impactos ambientais negativos durante fase de operação	152
2.11.	Operacionalização do Investimento	153
2.11.1.	Gerenciamento da Preparação do Programa	153
2.11.2.	Gerenciamento, Supervisão, Monitoramento e Avaliação da Execução do Programa	154
2.11.3.	Operação e Manutenção das Obras e Equipamentos	155
3.	Informações Sobre o Mutuário e Executor	156
3.1.	Informações Sobre o Mutuário	156
3.1.1.	Identificação	156
3.1.2.	Experiência do Mutuário com Organismos Financeiros Multilaterais Agências Governamentais Estrangeiras	156
3.1.3.	Informações Financeiras	156
3.1.4.	Indicação das Contragarantias	160
3.2.	Informações Sobre o Executor e Co-Executor	160
3.2.1.	Identificação do Executor	160
3.2.2.	Identificação dos co-Executores	161
4.	Detalhamento Físico-Financeiro	163
4.1.	Cronograma Anual Físico-Financeiro	163
4.2.	Medidas e/ou Atos Prévios à Execução do Projeto	167
4.3.	Organismo Financiador	167
4.4.	Consultoria, Assistência Técnica e Estudos	167
5.	Responsáveis pelos Contatos com a Secretaria Executiva da Corporação Andina de Fomento - CAF	168



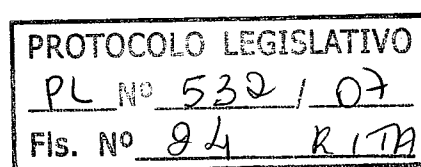
LISTA DE TABELAS

Tabela 1	– Fontes de Financiamento	8
Tabela 2	– Componentes, Subcomponentes e custos associados.....	8
Tabela 3	– Populações nas Regiões Administrativas do Distrito Federal segundo situação, taxa de urbanização e taxa de crescimento anual 1996 e 2000.....	24
Tabela 4	– População Economicamente Ativa (PEA) e População Ocupada (PO) – 1996 e 2000.....	26
Tabela 5	– Estações de Tratamento de Esgotos do DF por Bacia Hidrográfica	31
Tabela 6	– Redes de Águas Pluviais Executadas e Cadastradas no DF.....	36
Tabela 7	– Componentes, subcomponentes e ações programadas	81
Tabela 8	– Estrutura de Custos Prevista para o Programa	163
Tabela 9	– Cronograma Financeiro.....	166



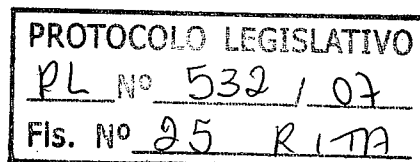
LISTA DE FIGURAS

Figura 1	– Nível de Atendimento em Abastecimento de Água pela CAESB.....	30
Figura 2	– Evolução nos Níveis de Atendimento com Coleta de Esgotos no Distrito Federal – 1996-2006.....	32
Figura 3	– Nível de Tratamento de Esgotos no Distrito Federal.....	32
Figura 4	– Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do DF.....	42
Figura 5	– Organograma da ADASA.....	49
Figura 6	– Organograma da NOVACAP.....	56
Figura 7	– Exemplos de pontos críticos de alagamento no DF.....	62
Figura 8	– Impactos ambientais provocados pelos lançamentos da drenagem pluvial em cursos d'água no Recanto das Emas.....	63
Figura 9	– Erosões cadastradas nas 19 regiões administrativas do Distrito Federal.....	65
Figura 10	– Distribuição percentual das erosões cadastradas no Distrito Federal....	66
Figura 11	– Distribuição das erosões analisadas nas 8 regiões administrativas.....	67
Figura 12	– Percentual dos tipos de erosões nas 08 regiões administrativas.....	67
Figura 13	– Erosões identificadas na Região administrativa de Sobradinho.....	69
Figura 14	– Erosões identificadas na Região administrativa de Ceilândia.....	71
Figura 15	– Erosões identificadas na Região administrativa de Santa Maria.....	72
Figura 16	– Vista da erosão tipo voçoroca na QNP28 – Ceilândia.....	86
Figura 17	– Erosão tipo voçoroca de grande porte localizada na Região Administrativa de Santa Maria.....	88
Figura 18	– Localização da erosão tipo voçoroca do Gama.....	90
Figura 19	– Vista da voçoroca localizada entre as entre as quadras 427 e 425 – Samambaia /Gatumé.....	93



LISTA DE MAPAS

Mapa de Localização do DF.....	13
Mapa das Bacias Hidrográficas do DF.....	18
Mapa das Cabeceiras das Bacias Hidrográficas do DF.....	19
Mapa Ambiental do DF.....	22
Mapa de Regiões Administrativas do DF.....	25
Mapa do Sistema de Abastecimento de Água do DF.....	34
Mapa do Sistema de Esgotamento Sanitário do DF.....	35
Mapa de Drenagem.....	39
Mapa das Áreas Degradadas no DF.....	74
Mapa das Intervenções em Recuperação das Erosões no DF.....	94
Mapa das Intervenções em Drenagem Urbana no DF.....	100

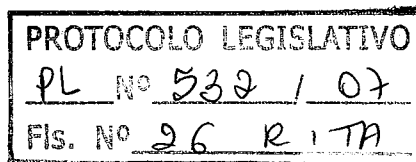


VOLUME II – Informações Financeiras

1.	Introdução	7
1.1.	Arrecadação.....	7
1.2.	Poupança Corrente Líquida	8
1.3.	Resultado Primário	8
1.4.	Limites Legais	8
1.5.	Indicação de Contragarantias	10
2.	Avaliação da Capacidade de Endividamento e de Pagamento	123
2.1.	Capacidade de Endividamento.....	123
2.2.	Capacidade de Pagamento	124
2.3.	Demais limites a serem observados	126
2.4.	Conclusão.....	126

LISTA DE DOCUMENTOS

Documento 1	– Demonstrativos da Execução Orçamentária do Governo do Distrito Federal, relativos ao período de 2004 e 2005, apresentados em dois quadros: em reais correntes e atualizado pelo IPCA médio.....	10
Documento 2	– Demonstrativo dos Limites.....	13
Documento 3	– Demonstrativo do Resultado Primário relativo ao período de 2004 e 2005.....	15
Documento 4	– Demonstrativos Contábeis relativos ao exercício de 2005 (Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrativo das Variações Patrimoniais e anexos).....	17
Documento 5	– Quadro contendo o Cronograma de Liberações das Operações Contratadas, Autorizadas e em Tramitação - posição em 30 de abril de 2006	89
Documento 6	– Quadro contendo o Compromisso de Desembolso Para Pagamento do Serviço da Dívida - posição em 30 de abril de 2006.....	91
Documento 7	– Relatório Resumido da Execução Orçamentária – 6º bimestre de 2005.....	93
Documento 8	– Relatório de Gestão Fiscal – 3º quadrimestre de 2005.....	112



1. Informações sobre o Projeto

1.1. Título do Projeto

"PROGRAMA DE GESTÃO DAS ÁGUAS E DRENAGEM URBANA DO DISTRITO FEDERAL – ÁGUAS DO DF".

1.2. Custo Total e Fontes de Financiamento

O custo total do Programa, a ser desenvolvido em um período de 5 anos, está orçado em cem milhões cento e cinqüenta e oito mil dólares americanos (US\$ 100,158 milhões), sendo a fonte externa o Organismo financiador e a fonte interna os recursos orçamentários o Distrito Federal. Conforme Tabela 1, prevê-se que a participação da Corporação Andina de Fomento - CAF será da ordem de sessenta milhões e noventa e cinco mil dólares americanos (US\$ 60,095 milhões), equivalentes a 60% dos custos do Programa. Da mesma forma, prevê-se que a participação do Governo do Distrito Federal será da ordem de quarenta milhões e sessenta e três mil dólares americanos (US\$ 40,063 milhões), equivalentes a 40% dos custos previstos no Programa.

Tabela 1 – Fontes de Financiamento

Discriminação	Valor (US\$ mil)	Valor (US\$ mil)
CAF	60.095	60,0
Distrito Federal	40.063	40,0
TOTAL	100.158	100,0

A Tabela 2 apresenta uma síntese dos principais componentes, nos quais o Programa Águas do DF foi dividido visando o alcance de seus objetivos, bem como uma previsão de custos proposta para cada Componente.

A descrição dos componentes é apresentada no item 2.5.

Tabela 2 – Componentes, Subcomponentes e custos associados

Discriminação	Valor (US\$ mil)
Componente 1 – Recuperação Ambiental	7,400
Componente 2 – Implantação e Recuperação dos Sistemas de Drenagem Pluvial	70,756
Componente 3 – Desenvolvimento e Reforço Institucional	13,697
Componente 4 – Gerenciamento, Monitoria e Avaliação	8,305
TOTAL	100,158

1.3. Indicação da Moeda

O Distrito Federal propõe que o financiamento deverá ser realizado em dólares dos Estados Unidos da América (US\$).

2. Apresentação da Proposta

2.1. Marco Conceitual

O Programa de Gestão das Águas e Drenagem Urbana do Distrito Federal – Águas do DF, foi concebido tendo como fundamentação a necessidade de ações, estruturais e não estruturais, que visem minimizar os efeitos antrópicos decorrentes do crescimento populacional não planejado. A partir deste crescimento surgem duas outras conseqüências que seguem, também, como premissas para o Programa, quais sejam: a ocupação desordenada do solo e a pressão sobre os recursos hídricos.

O processo de ocupação do DF teve como início a implantação do plano piloto de Lúcio Costa, como objeto principal, e então, a partir deste, todas as ações se desenrolam como conseqüência. A escolha da localização do Plano Piloto e do Lago Paranoá obedeceu às orientações do Relatório Belcher, o qual continha estudos e levantamentos necessários à seleção dos sítios mais indicados para abrigar a Nova Capital.

Embora Brasília tenha sido planejada, não foi considerada a ocupação do território como um todo. A idéia original era de que somente após a consolidação do núcleo principal, ou seja, quando o Plano Piloto atingisse 500.000 habitantes no ano 2000, quando estava prevista esta população, é que ocorreria o assentamento das cidades satélites. Contudo, a dinâmica da realidade social modificou, sobremaneira, esta concepção inicial, antecipando o surgimento de cidades satélites para abrigar as populações de operários pioneiros e das invasões que se localizavam nas imediações dos canteiros de obras.

Como resultado desta necessidade surge, inicialmente, Taguatinga, em 1958, com a transferência da Vila Amauri, localizada na área que seria inundada pelo Lago Paranoá e a construção de Sobradinho, em 1960, para alocar os moradores dos acampamentos das empresas empreiteiras do DNOCS e populações residuais da Vila Amauri. Ainda em 1960, tem início a cidade do Gama, para abrigar os moradores dos acampamentos do Paranoá, Vila Planalto e remanescentes da Vila Amauri. Em 1961, surge o Núcleo Bandeirante, fixando a denominada "Cidade Livre", que serviria de apoio à construção de Brasília e que, deveria desaparecer depois de sua inauguração. O Guará surge em 1966 para absorver a população oriunda de invasões, acampamentos e servidores públicos. Já em 1970, é criada a Ceilândia, com o objetivo de transferir os moradores das Vilas Tenório, Esperança, IAPI, Morro do Querosene e outras.

A partir deste momento, a política de conter o crescimento do Plano Piloto acarretou a determinação espacial polinucleada do tecido urbano do Distrito Federal, com a criação sistemática de núcleos urbanos periféricos e a incorporação das cidades preexistentes a Brasília – Planaltina e Brazlândia – como cidades satélites, sem que houvesse maiores preocupações com o planejamento global do território. Caso tenha havido alguma, seria, sem dúvida, a de se deslocar as cidades satélites para fora da bacia do Lago Paranoá.

Até meados da década de 50, as chapadas, encostas e vales fluviais do DF eram constituídos por sistemas naturais hierarquizados e inter-relacionados,

tendo em vista o equilíbrio dinâmico que se realizava entre o uso da terra e os processos geomorfológicos. Esse fato decorreu principalmente pela lenta expansão das áreas urbanas. Com a construção e o desenvolvimento de Brasília, começaram a surgir os impactos nos sistemas naturais fortemente condicionados ao crescimento urbano. Rapidamente, a paisagem antrópica expandiu-se, substituindo a paisagem natural e impondo alterações nas trocas de matéria e de energia naqueles sistemas.

Várias foram as medidas para organização dos espaços do Distrito Federal, iniciada com o Decreto Federal nº 163, em 1962 o qual divide as terras em áreas metropolitanas – compreendida pela bacia formadora do rio Paranoá – áreas das cidades satélites e área rural que abrangia toda a superfície restante.

Em 1970 foi elaborado o “PLANIDRO – Plano Diretor de Água, Esgoto e Controle da Poluição”, que definiu o Zoneamento Sanitário para o Distrito Federal de acordo com as possibilidades de ocupação do solo previstas à época, objetivando a preservação dos recursos hídricos e o esgotamento dos núcleos urbanos existentes e a implantar.

Em 1975 foi elaborado o “Zoneamento Sanitário do Distrito Federal”, onde a ocupação de áreas da Bacia do Paranoá e em parte do São Bartolomeu eram consideradas como “problemas sanitários”, enquanto que as ocupações nas Bacias do Descoberto e demais áreas do São Bartolomeu como de “ocupação prejudicial”, restando, entretanto, as áreas confinadas a estas “recomendáveis para ocupação”.

Já nesta época, com o DF possuindo uma população que ultrapassava os 550 Mil habitantes, o Plano previa a definição do vetor de crescimento urbano do Distrito Federal priorizando a ocupação entre Taguatinga e Gama, chegando até o entorno, e reforça, ainda, a necessidade de preservação ambiental em seus vários níveis, com especial atenção aos recursos hídricos, sobretudo na região das bacias do Paranoá, Descoberto e São Bartolomeu.

Em 1977 foi elaborado o “POT – Plano de Organização Territorial” o qual se trata da primeira medida administrativa concreta objetivando o ordenamento Territorial do DF. Este Plano identifica as áreas mais adequadas à urbanização, buscando conciliar o uso do solo com as melhores alternativas para serviços, transportes, sistema viário, abastecimento d’água e coleta de esgotos. As áreas a serem preservadas, conservadas e dinamizadas, ao lado da área mais adequada à expansão urbana.

Em 1985, o DF com uma população que ultrapassa 1 milhão de habitantes, é elaborado o seu segundo plano de ocupação, que consolidando as propostas contidas no primeiro, confirma a área de expansão urbana por ele definida, buscando detalhá-la e complementá-la.

Em 1986 foi elaborado o “Plano de Ocupação e Uso do Solo – POUSSO” ratificando o entendimento firmado pelo POT, redefinindo, porém, alguns pontos menores do macrozoneamento em decorrência de transformações ambientais. A preocupação básica deste documento consistia em não estabelecer novos parcelamentos urbanos no interior da bacia Paranoá, tendo em vista uma possível queda da qualidade de vida do Distrito Federal.

Posteriormente, foi elaborado o documento “Brasília Revisitada 85-87: Complementação, Adensamento e Expansão Urbana”. Neste documento foi proposta a criação de novas áreas dentro da Bacia do Paranoá e modificações de uso no Plano Piloto e adjacências, além de intervenções

urbanísticas e paisagísticas, embora não fizesse qualquer referência ao planejamento global do território.

Em 1992 foi elaborado o primeiro "PDOT – Plano Diretor de Ordenamento Territorial", e posteriormente sua revisão em 1995, o qual reforça o modelo polinucleado, bem como consolida o eixo oeste/sudoeste como ocupação prioritária, objetivando otimizar os investimentos em infra-estrutura urbana existentes e considerando ser esta área, a de menor grau de restrições ambientais. Reconhece, ainda, o vetor nordeste/sudeste, a ser monitorado e controlado na área de maior incidência de conflitos de condomínios.

Apesar de todos os estudos, planos e projetos desenvolvidos desde sua criação, o DF conta hoje com uma população de cerca de 2 milhões de habitantes, que têm causado impactos ao meio ambiente os quais levam a necessidade de desenvolvimento de análises em nível local.

A intensidade e a forma desordenada do uso do solo e dos recursos ambientais, a retirada da cobertura vegetal, e a conseqüente impermeabilização do solo, transformam a infra-estrutura inicial de drenagem obsoleta para coleta das águas pluviais, a exemplo do que ocorre na periferia das áreas urbanas, propiciam a aceleração dos processos erosivos com a formação e o desenvolvimento de extensas e profundas voçorocas. A evolução dessas voçorocas faz aflorar o lençol freático, o qual se hierarquiza ao sistema de drenagem regional. Assim, amplia-se a bacia de drenagem pela erosão regressiva nas cabeceiras das voçorocas, e intensifica-se a erosão, o transporte e o assoreamento dos corpos d'água.

A partir desta contextualização será apresentado, no presente documento, o diagnóstico da situação problema, que permitirá a identificação das ações necessárias ao alcance dos objetivos pretendidos.

Neste sentido, o diagnóstico procurará apresentar uma avaliação de impactos ambientais das áreas críticas, além de uma avaliação das instituições envolvidas mais diretamente com as matérias em questão.

Isto posto enquanto fundamentação conceitual do diagnóstico da área de estudo e das proposições, acredita-se que se estabelece um indicador a ser utilizado também na avaliação de desempenho do programa.

2.2. Caracterização Geral

O Distrito Federal, conforme apresentado no Mapa de Localização, está localizado entre os paralelos 15°30' e 16°03' Sul e os meridianos 47°25' e 48°12' Oeste, no planalto central do Brasil. Ocupa área de 5.783 km² e compreende a unidade da federação onde se situa a capital brasileira, Brasília. A altitude média da região é de 1.100m.

A Região Metropolitana de Brasília apresenta atualmente alta taxa de crescimento populacional, sendo o crescimento no Entorno mais acelerado que o da Capital Federal. De acordo com o IBGE (2000), o DF possui aproximadamente 2 milhões de habitantes.

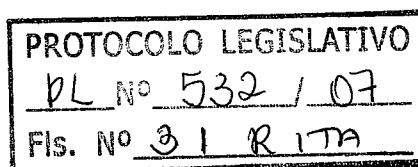
O Distrito Federal e Entorno abrangem paisagens características do Brasil Central. São planaltos esculpidos sobre terrenos metamórficos variados, submetidos a climas tropicais, de onde vertem águas formadoras das principais bacias hidrográficas do continente.

Prevalecem chapadas e superfícies suavemente onduladas, recobertas por formações vegetais ralas, compondo mosaicos típicos do bioma Cerrado.

Desde a construção de Brasília, ao final dos anos 1950, constata-se intenso fluxo migratório para a região, acarretando acelerada descaracterização do ambiente natural, em vista da urbanização e do uso intensivo dos recursos existentes.

Os problemas ambientais identificados nas bacias do DF têm como principal causa o ritmo vertiginoso de crescimento populacional, com previsão de atingir 3 milhões de habitantes em 2030, tendo este crescimento implicações diretas sobre os recursos hídricos. A ocupação de áreas impróprias ao uso urbano, práticas de manejo inadequadas nas áreas rurais, a ocupação de vales, encostas, margens de córregos, nascentes, cabeceiras de mananciais e áreas sem capacidade de depuração de efluentes são fatores que implicam em custo social elevado para toda a população do DF.

A ocupação crescente do território coloca em risco a preservação dos recursos ambientais, especialmente as áreas de nascentes, que são tipicamente sítios frágeis e de grande vulnerabilidade. Nas áreas urbanas, o principal problema é a ocupação de áreas de cabeceiras de nascentes, de forma ordenada ou desordenada. Um aspecto que chama atenção em alguns locais do DF é que a ocupação também traz como consequência a impermeabilização quase total dos solos, gerando lançamento de descargas pluviais de grande magnitude em pequenas drenagens e regiões de nascentes.



Mapa de Localização do DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 532/07
Fis. Nº 32 RITA

2.2.1. Aspectos Socioambientais

2.2.1.1. Características do Meio Natural

a) Clima

Os tipos de clima do DF são o tropical com uma estação seca, Aw e tropical de altitude, Cwa e Cwb. O clima da região é marcado por duas estações bem definidas:

- uma estação chuvosa, que vai de outubro a abril, apresentando maior pluviosidade entre dezembro e fevereiro e concentrando mais de 80% do total anual de chuvas, que oscila entre 1.200 e 1.750mm;
- uma estação seca, que se estende de maio a setembro, com a umidade relativa do ar variando de 70% a menos de 20% no final da estação (CODEPLAN 1984).

b) Geologia

Geologicamente, o Distrito Federal é formado por litologias proterozóicas representadas pelos grupos Paranoá, Canastra, Araxá e Bambuí, ocupando respectivamente 65%, 15%, 5% e 15% da sua área total. Esses grupos são colocados em contato entre si por cavalgamentos resultantes da atuação de esforços brasileiros da evolução da Faixa Brasília.

Grupo Canastra: ocorre em grande parte da Faixa Brasília, aflorando desde o sudoeste de Minas Gerais, até a sua porção centro norte, na região do Distrito Federal. Suas principais rochas são filitos e quartzitos, contendo freqüentemente material carbonático metamorizado na fácies xisto verde.

Grupo Paranoá: as rochas pertencentes a esse grupo ocupam a maior parte da área do Distrito Federal e Entorno próximo – cerca de 45% da área total. Das onze unidades identificadas, sete foram cartografadas no Distrito Federal e Entorno.

Grupo Araxá: essa sucessão litoestratigráfica ocorre predominantemente no segmento sul da Faixa Brasília. Consiste geralmente de quartzitos micáceos e micaxistos, podendo localmente ser encontrados paragneisses e lentes de mármore, margas e dolomitos.

Grupo Bambuí: ocupa, longitudinalmente, toda a borda da porção externa da Faixa Brasília e recobre parte do Cráton do São Francisco. É composto essencialmente por rochas metassedimentares de idade neoproterozóica.

c) Solos

Na região do Distrito Federal reconhecem-se três grandes domínios pedoambientais, correspondentes aos maiores compartimentos do relevo, quais sejam:

Chapadas: na qual predominam solos Latossolos Vermelhos, Vermelhos-Amarelos e Amarelos Distróficos, solos com textura muito argilosa, desenvolvidos em áreas planas a suavemente onduladas, recobertas por cerrados;

Superfícies Aplanadas Rebaixadas: nas áreas de relevo suavemente ondulados ocorrem Latossolos Vermelhos com textura argilosa, desenvolvidos sob vegetação de cerradão e cerrado;

Superfícies mais Acidentadas: os terrenos mais acidentados existentes ao norte, noroeste, oeste, sudoeste e sul de Brasília, definem um grande domínio ocupado por Cambissolos e Neossolos Litólicos. São solos pouco desenvolvidos, característicos de relevos movimentados cobertos por vegetação de cerrado e campo.

d) Cobertura Vegetal e Uso do Solo

Estão presentes, no DF, praticamente todas as fitofisionomias relativas ao bioma cerrado. Encontram-se formações florestais (matas de galeria, ciliares, seca e cerradão), formações savânicas, principalmente o cerrado sentido restrito com seus quatro subtipos (denso, típico, ralo e rupestre), veredas e palmeirais, até formações campestres (campos sujo, limpo e rupestre). De acordo com estudos da UNESCO (2002), constata-se que o cerrado apresenta 82% do seu território substituído, restando remanescentes, praticamente confinados ao interior das diferentes unidades de conservação situados em vários locais no DF, revelando uma intensa antropização.

Os principais usos que agilmente vem substituindo as formações nativas são as pastagens, os cultivos irrigados ou não e a expansão do uso urbano, reflexo da expansão dos núcleos já consolidados bem como devido ao adensamento de condomínios no entorno da cidade de Brasília.

e) Recursos Hídricos

O Sistema Hidrológico do DF é caracterizado por cursos d'água que apresentam características típicas de drenagem de área de planalto onde são freqüentes os desníveis e os vales encaixados. A área do DF foi dividida em três regiões hidrográficas: Paraná, São Francisco e Tocantins/Araguaia. Considerando a drenagem, calcula-se que aproximadamente 62,5% da área do DF contribui, por meio do Rio Corumbá, para a bacia do Paraná, compreendendo a região centro-oeste do DF; 24,2% contribui para a bacia do São Francisco, por meio do Rio Preto, compreendendo a região leste; e 13,3% contribui para a bacia do Tocantins/Araguaia, compreendendo a região Nordeste, por meio do Rio Maranhão.

Águas superficiais

A área territorial do DF abrange 7 Bacias Hidrográficas, apresentadas no Mapa de Bacias Hidrográficas do DF, algumas das quais compartilhadas por outros estados, com interdependência de relações econômicas, sociais e ambientais. São elas: Bacia do Rio Descoberto; do Lago Paranoá; do Rio São Bartolomeu; do Rio Preto; do Rio Maranhão; do Rio São Marcos.

Assim, o DF encontra-se numa região de nascentes, ou seja, de extrema sensibilidade ambiental. A questão da preservação da água deve ser tratada com prioridade e respeito, sob o risco de, num futuro muito

próximo, ser muito caro conseguir-se água, buscada cada vez mais longe, ou o que seria muito pior, não a ter, como já começa a acontecer em diferentes regiões do País.

Bacia do rio São Bartolomeu: esta bacia possui a maior superfície no Distrito Federal, drenando toda a sua porção central, de norte para sul. É composto pelo rio São Bartolomeu, pelo ribeirão Sobradinho, pelo ribeirão Mestre D'Armas e por afluentes menores. Dentro da bacia do rio São Bartolomeu, encontra-se os núcleos urbanos de Sobradinho, Planaltina e São Sebastião, mais parte das regiões administrativas do Paranoá e Santa Maria.

Bacia do Lago Paranoá: esta bacia encontra-se situada na porção central do Distrito Federal, abriga expressiva população, representada pelas regiões administrativas de Brasília, Lago Norte, Lago Sul, Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo, Candangolândia, Cruzeiro, Guará e parte da região administrativa de Taguatinga. Abrange sete microbacias: ribeirão do Torto, ribeirão Palmital, riacho Fundo, ribeirão do Gama, córrego Cabeça de Veado, córrego Taquari e a área de contribuição direta do lago Paranoá.

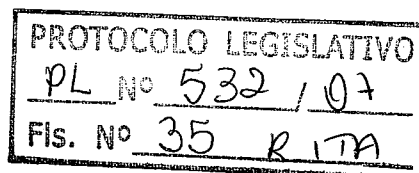
Bacia do rio Descoberto: esta bacia situa-se na porção ocidental do Distrito Federal, também abriga considerável população, correspondente às cidades de Taguatinga, Ceilândia, Brazlândia, parte de Samambaia e das regiões administrativas do Recanto das Emas e do Gama. A bacia é composta pelo rio Descoberto (divisa oeste do Distrito Federal com Goiás), e seus afluentes ribeirão Melchior (ou Belchior) e ribeirão Engenho das Lages, definindo duas microbacias: alto e baixo Descoberto.

Bacia do rio Corumbá: esta bacia drena o sudoeste do Distrito Federal, compreendendo os núcleos urbanos do Gama (ribeirão Alagado), Recanto das Emas (ribeirão Ponte Alta), Santa Maria (ribeirão Santa Maria) e a porção sul de Samambaia. Compreende duas microbacias: rio Alagado e rio Santa Maria

Bacia do rio São Marcos: encontra-se restrita ao extremo sudoeste do Distrito Federal, tendo como principais corpos d'água o córrego Samambaia e a lagoa dos Veados. Sua superfície não abrange nenhum núcleo urbano.

Bacia do rio Preto: esta bacia drena a porção oriental do Distrito Federal, compreendendo o rio Preto (divisa com Goiás e Minas Gerais) e seus afluentes: ribeirão Santa Rita, ribeirão Jacaré, ribeirão Extrema, rio Jardim e córrego São Bernardo. Sua superfície também não abrange nenhum núcleo urbano. O aproveitamento hidrelétrico da cachoeira do Queimado (UHE Queimado, com potência de 105 MW), em implantação logo a jusante do Distrito Federal, resultará na formação de um extenso lago ao longo da divisa com Goiás.

Bacia do rio Maranhão: esta bacia situa-se na porção norte do Distrito Federal, abrangendo parte das regiões administrativas de Brazlândia, Sobradinho e Planaltina, porém não contém nenhum núcleo urbano, seus principais cursos d'água são os rios Maranhão, Palmeiras, Sonhim, Palma e Sal.

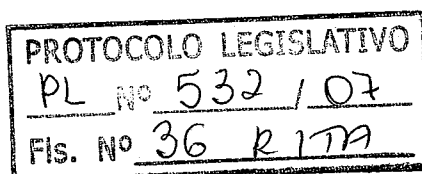


Águas subterrâneas

As terras elevadas do Distrito Federal e Entorno abrigam nascentes das bacias hidrográficas do Paraná, do Tocantins – Araguaia contribui para os afluentes do São Francisco, como mostrado no Mapa das cabeceiras das bacias hidrográficas. Todavia, os recursos hídricos do planalto são escassos e frágeis. No seu substrato geológico não há rochas porosas, capazes de armazenar grandes volumes de água infiltrada das chuvas. Os reservatórios subterrâneos se resumem à água retida em zonas fraturadas sob as chapadas ou em cavidades nos calcários.

Por tudo isso, os cursos d'água têm pequeno porte. Apenas na estação chuvosa atingem vazões expressivas, em vista das precipitações incidentes em vastas áreas de contribuição. Durante o período de estiagem, as vazões dos rios são sustentadas pela água subterrânea, que assegura a umidade necessária à manutenção de várias espécies.

Em vista da disponibilidade superficial limitada, as águas subterrâneas do Distrito Federal têm sido usadas para complementação do abastecimento público e para abastecimento de comunidades isoladas. Nos últimos 15 anos, a facilidade de captação em poços tubulares profundos tem favorecido a implantação de novos aglomerados urbanos, sob a forma de condomínios irregulares. Apesar da ausência de dados confiáveis, estima-se que os mananciais subterrâneos representem cerca de 13,0% da água consumida no Distrito Federal – sobretudo para abastecimento urbano (7,5%), mas também para abastecimento rural (2,5%), para o setor de serviços e para a indústria (Campos e Freitas, 1998).



Mapa das Bacias Hidrográficas do DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 532 / 07
Fis. Nº 37 R 17D

Mapa das Cabeceiras das Bacias Hidrográficas do DF

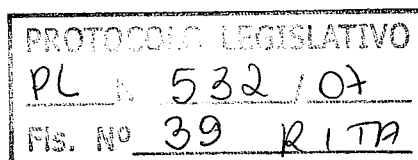
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 532 / 07
Fis. Nº 38 RITA

f) Unidades de Conservação e Uso Sustentável

As Áreas de Proteção Ambiental – APA são áreas de interesse para a proteção ambiental, a fim de assegurar o bem-estar da população e conservar ou melhorar as condições ecológicas locais quando declaradas por ato do Poder Público.

Em cada APA, dentro dos princípios constitucionais que regem o exercício de direito de propriedade, cabe ao Poder Executivo estabelecer normas, limitando ou proibindo a implantação de indústrias potencialmente poluidoras, que possam afetar mananciais de água; a realização de terraplenagem; a abertura de canais, quando importarem em sensíveis alterações do meio ambiente; a realização de atividades capazes de provocar uma acelerada erosão de terras e/ou ameace extinguir na área. O DF possui as seguintes APA's:

- Bacia do Rio São Bartolomeu – Decreto Federal 88.940 de 07/11/1983;
- Bacia do Rio Descoberto - Decreto Federal nº 88.940/1983;
- Bacias do Gama e Cabeça-de-Veadão – Decreto Distrital nº 9.417/86;
- Cafuringa – Decreto Distrital nº 11.123/88;
- Lago Paranoá – Decreto Distrital nº 12.055, de 14 de dezembro de 1989;
- Planalto Central – Decreto s/nº de 10/01/2002;
- Pouso Alto – Decreto Estadual de 01/10/2000, pelo Estado de Goiás;
- Lagoa Formosa – Criada em 2002, por Decreto Municipal (GO).
- Área de Relevante Interesse Ecológico Capetinga/Taquara – Decreto nº 91.303, de 03/06/1985;
- Área de Relevante Interesse Ecológico Cerradão – Decreto nº 15.118, de 14/10/1993;
- Área de Relevante Interesse Ecológico da Granja do Ipê – Decreto nº 19.431/98;
- Área de Relevante Interesse Ecológico do Bosque – Decreto Federal 89.336 (31/01/84);
- Área de Relevante Interesse Ecológico Juscelino Kubitschek – Lei Distrital nº 1.002;
- Área de Relevante Interesse Ecológico Paranoá Sul – Decreto Distrital nº 11.209/88;
- Área de Relevante Interesse Ecológico Riacho Fundo – Decreto Distrital nº 11.138/88;
- Floresta Nacional de Brasília – Decreto Presidencial de 10/06/1999;
- Floresta Nacional de Silvânia – Portaria 247 de 18/07/2001, do Ministério do Meio Ambiente.

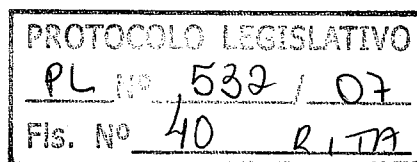


g) Unidades de Conservação de Proteção Integral

No DF há dez unidades de conservação de proteção integral, quais sejam:

- Estação Ecológica de Águas Emendadas – Decreto nº 771/68;
- Estação Ecológica do Jardim Botânico – Criada pelo Decreto nº 14.422, de 26.11.92;
- Parque Estadual da Serra dos Pirineus – Criado pela Lei nº 10.321 de 20/11/1987;
- Parque Nacional das Chapadas de Veadeiros – Situado no Estado do Goiás, foi criado pelo Decreto 49.875, de 11/01/61;
- Parque Nacional de Brasília – Decreto nº 241, de 29/11/1961;
- Reserva Biológica de Contagem – Decreto Federal de 13/12/2002;
- Reserva Ecológica do Gama – Decreto Distrital nº 11.261/88;
- Reserva Ecológica do Guará – Decreto Distrital nº 11.262/88;
- Reserva Ecológica do IBGE – Resolução nº 26/75;
- Reserva da Biosfera do Cerrado (RBC) – Lei nº 742, aprovada em 28/07/1994.

O mapa apresentado a seguir, contém a situação ambiental no Distrito Federal.



Mapa Ambiental do DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 532 / 07
Fis. Nº 41 R 17A

2.2.1.2. Características Socioeconômicas

a) Dinâmica Populacional do DF

A premissa de que a população do Distrito Federal não poderia ultrapassar a 500 mil habitantes no ano 2000, sob pena de comprometer a qualidade de vida de seus moradores, há muito teve que ser abandonada, em face ao intenso processo de urbanização que se instalou.

Segundo a Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central, no período mais intenso da construção de Brasília, nas décadas de 1960/70 e 1970/80, as correntes migratórias constituíam o principal fator formador da população do DF, com um número de 358.014 e 488.546 migrantes, respectivamente.

A população aumenta rapidamente à medida que a estrutura político-burocrática se instala em Brasília. Por causa da necessidade estratégica da rápida ocupação da região, a elite do serviço público vê-se atraída por salários superiores aos da média brasileira. Ao mesmo tempo, dezenas de milhares de migrantes passam a residir nas cidades-satélites. Em trinta anos, o Distrito Federal alcança 1,7 milhões de habitantes, apresentando uma das mais altas taxas de crescimento demográfico do País. Em 1988, com a nova Constituição, ganha plena autonomia e passa a eleger diretamente seu governador e deputados.

Brasília é a principal atração do Distrito Federal, rodeada pelas cidades-satélites que cresceram e se expandiram ao longo do tempo. Patrimônio cultural da humanidade, por seu valor arquitetônico e por ter sido a primeira cidade construída no século XX para ser uma capital, a cidade recebe constante afluxo de pessoas de todos os Estados e de outras nações. Atrai também místicos, muitos dos quais construíram, nas imediações da cidade, templos de diversas religiões. Essa diversidade cultural, que permite encontrar os mais variados sotaques, costumes e comidas típicas, é uma característica brasiliense marcante.

De acordo com dados de 2000 (IBGE), o DF apresentava uma população superior a 2 milhões de habitantes e densidade demográfica de 355 habitantes/km². De acordo com estes dados, a população do DF cresceu 3% ao ano entre 1996 e 2000. Excetuando-se Brasília e Lago Sul, onde ocorreu um ligeiro decréscimo populacional.

b) O Distrito Federal e suas Regiões Administrativas

As Regiões Administrativas – RA's do Distrito Federal surgiram gradativamente à medida que a população de outros estados migrava para a capital do País. Em princípio, as RA's foram criadas com os propósitos de facilitar a administração da cidade e de formar núcleos que se tornariam unidades administrativas autônomas. Essa autonomia, no entanto, ainda não foi alcançada, o que se agravada pelo fato de que ao redor de Brasília, no chamado Entorno do Distrito Federal, novas aglomerações surgiram depois da instalação da capital ou dela passaram a depender em vários setores, sobrecarregando as demandas sobre a sua infra-estrutura social.

De acordo com o Anuário Estatístico do Distrito Federal (2001) no DF há 19 as RA's com limites definidos, distribuídas no território, sendo as mais populosas Ceilândia e Taguatinga, seguidas de Brasília, aparecendo, na seqüência, Samambaia. Juntas, essas quatro RA's abrigam cerca de 46% da população do Distrito Federal (Tabela 3).

Foram criadas recentemente novas Regiões Administrativas – Sudoeste/Octogonal, Varjão, Riacho Fundo II e Águas Claras. Assim que forem definidos seus limites físicos, já estudados, mas ainda não aprovados pelos órgãos competentes, serão 23 as RA's do Distrito Federal.

Encontra-se em estudo a alteração dos limites das regiões administrativas do Cruzeiro, Lago Norte, Riacho Fundo e Taguatinga, para comportar as mudanças necessárias à definição das novas RA's.

As atuais Regiões Administrativas do DF são mostradas no Mapa de Regiões Administrativas.

Tabela 3 – Populações nas Regiões Administrativas do Distrito Federal segundo situação, taxa de urbanização e taxa de crescimento anual 1996 e 2000.

Região Administrativa	População			
	Urbana	Rural	Taxa Urbana (%)	TCA (%)
RA I – Brasília	198.422	0	100,0	-0,50
RA II – Gama	122.744	7.836	94,0	1,80
RA III – Taguatinga	243.415	160	99,9	2,43
RA IV – Brazlândia	40.549	12.149	76,9	2,51
RA V – Sobradinho	113.280	15.509	88,0	6,23
RA VI – Planaltina	134.663	12.451	91,5	6,02
RA VII – Paranoá	46.334	8.568	84,4	3,89
RA VIII – Núcleo Bandeirante	36.472	0	100,0	3,87
RA IX – Ceilândia	331.574	12.465	96,4	0,08
RA X – Guará	115.385	0	100,0	2,95
RA XI – Cruzeiro	63.883	0	100,0	3,34
RA XII – Samambaia	162.536	1.783	98,9	1,09
RA XIII – Santa Maria	97.064	1.615	98,4	2,99
RA XIV – São Sebastião	50.687	13.635	78,8	9,81
RA XV – Recanto das Emas	89.811	3.476	96,3	15,92
RA XVI – Lago Sul	28.137	0	100,0	0,71
RA XVII – Riacho Fundo	41.404	0	100,0	17,98
RA XVIII – Lago Norte	29.505	0	100,0	3,00
RA XIX – Candangolândia	15.634	0	100,0	3,12
Distrito Federal	1.961.499	89.647	95,6	

Fonte: Revisão PDOT, 2005.

Mapa de Regiões Administrativas do DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 532 / 07
Fis. Nº 44 RITA

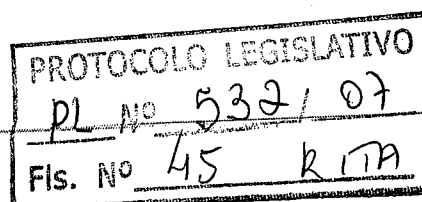
- c) População Economicamente Ativa e População Ocupada
 Segundo o IBGE, "a População Economicamente Ativa (PEA) corresponde ao conjunto das pessoas com idade igual ou superior a 10 anos, ocupadas e desocupadas no período de referência de sete dias anterior à pesquisa realizada. A população ocupada (PO), "compreende as pessoas que tinham trabalho na semana anterior à da entrevista, ou seja, os indivíduos que tinham um patrão exploravam seu próprio negócio ou trabalhavam sem remuneração com membros da família".

A Tabela 4 apresenta esses dois indicadores. Em 1996, a relação PEA/População Total foi menor nas RA's mais pobres, a exemplo de Brazlândia, Paranoá e Planaltina. Em 2000, essas três RA's melhoraram de posicionamento, enquanto que, em todas as demais, ocorreu redução, a mais expressiva delas na RA do Guará. Em termos médios, houve diminuição nesse indicador entre 1996 e 2000.

Tabela 4 – População Economicamente Ativa (PEA) e População Ocupada (PO) – 1996 e 2000

Região Administrativa	PEA (%)		Pessoas Ocupadas		% Anual (1996/2000)
	1996	2000	1996	2000	
RA I – Brasília	0,72	0,54	98.499	96.561	0,5%
RA II – Gama	0,65	0,51	49.386	54.267	2,4%
RA III – Taguatinga	0,70	0,55	97.101	115.300	4,4%
RA IV – Brazlândia	0,43	0,55	13.893	23.094	13,5%
RA V – Sobradinho	0,74	0,54	46.640	57.676	5,5%
RA VI – Planaltina	0,57	0,61	35.632	69.728	18,3%
RA VII – Paranoá	0,54	0,64	12.752	26.847	20,5%
RA VIII – Núcleo Bandeirante	0,67	0,63	14.521	20.688	9,3%
RA IX – Ceilândia	0,66	0,50	129.777	138.769	1,7%
RA X – Guará	0,81	0,47	54.826	47.015	3,8%
RA XI – Cruzeiro	0,93	0,48	35.031	27.675	5,7%
RA XII – Samambaia	0,60	0,51	53.531	65.814	5,3%
RA XIII – Santa Maria	0,66	0,48	30.330	36.361	4,6%
RA XIV – São Sebastião	0,93	0,69	22.285	37.241	13,7%
RA XV – Recanto das Emas	0,79	0,59	23.034	41.836	16,1%
RA XVI – Lago Sul	0,69	0,52	14.171	13.594	1,0%
RA XVII – Riacho Fundo	0,75	0,54	11.088	18.516	13,7%
RA XVIII – Lago Norte	0,77	0,61	15.874	15.846	0,0%
RA XIX – Candangolândia	0,82	0,58	6.032	7.413	5,3%
Distrito Federal (média)	0,68	0,53	764.404	914.239	4,6%

Fonte dos dados primários: Anuário Estatístico do DF – 2000



d) Educação

O parâmetro tradicional para se avaliar o desenvolvimento educacional é a taxa de analfabetismo. Entretanto, para se dispor de uma visão mais apropriada desse aspecto no DF, construiu-se um indicador que resulta da divisão do número médio real de anos de estudo em relação ao ideal. A média ideal foi calculada tomando-se a população total das RA's por faixa etária e multiplicando-se o número de habitantes pelo número de anos de estudo adequado às diferentes faixas de idade, ou seja, 1 ano (pessoas de 0 a 4 anos), 4 anos (5 a 9); 9 (10 a 14); 14 (15 a 19); 16 (20 a 24) e 17 anos para pessoas com idade superior a 24 anos.

A média relativa ao número real de anos de estudo foi obtida multiplicando-se a população, por faixa etária, pelo número efetivo de anos de estudo constante do Guia de Informações Socioeconômicas, Turísticas e Culturais do Distrito Federal – 1999 e da Pesquisa Domiciliar-Transporte – 2000, ambos da CODEPLAN. Dividindo-se a média real (ou efetiva) pela média ideal, chega-se ao indicador relativo ao grau de educação dos habitantes das 19 Regiões Administrativas do DF.

Esse indicador tem mostrado que o nível educacional médio do Distrito Federal cresceu 5,2% de 1996 a 2000, cabendo destacar os bons resultados alcançados nas Regiões Administrativas de Candangolândia, Gama, Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo e São Sebastião, com crescimento variando entre 10 e 26%. As reduções mais expressivas ocorreram em Planaltina, Recanto das Emas, Lago Norte e Paranoá.

e) Renda Domiciliar Mensal Média

De acordo com dados sobre a renda domiciliar média em 2000, em valores correntes e preços reais de 2000, considerando-se que, segundo o Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna (IGP-DI), da Fundação Getúlio Vargas (FGV), a taxa inflacionária no período considerado foi de 57,47%, as RA's dos Lagos Sul e Norte e Brasília – esta seguida de perto pelo Cruzeiro – encabeçam a lista das áreas de maior renda mensal domiciliar média. No ano 2000, as últimas posições foram ocupadas pelo Recanto das Emas, Paranoá, Santa Maria, Samambaia, Brazlândia, Planaltina e Ceilândia.

f) O Distrito Federal no contexto econômico nacional

Pelos dados das Contas Regionais do IBGE, relativos ao ano 2000, constata-se que o DF detém a maior renda per capita do País, com R\$ 14.405,00, mais que o dobro da média nacional (R\$ 6.473,00). O Produto Interno Bruto (PIB) do Distrito Federal (R\$ 29.587 milhões) supera o de todos os Estados das regiões Norte, Centro-Oeste e Nordeste, excetuando-se o Estado da Bahia (R\$ 48.197 milhões), não obstante ser muito próximo ao de Pernambuco (R\$ 29.127 milhões).

Fazendo-se uma análise por Região Administrativa, pode-se chegar a algumas conclusões que atestam a importância e o potencial econômico de algumas delas, mesmo consideradas isoladamente. De fato, multiplicando-se a renda familiar média mensal pela população e considerando-se o período de 12 meses, chega-se a um valor de R\$ 10.867 milhões, o que representa 36,73% do verdadeiro PIB. Temos que o PIB estimado para as RA's de Ceilândia (R\$ 2.430 milhões), Cruzeiro

(R\$ 2.199 milhões), Guar (R\$ 2.141 milhes), Lago Sul (R\$ 1.845 milhes) e Sobradinho (R\$ 1.586 milhes) supera ou se aproxima do PIB dos Estados do Acre (R\$ 1.703 milhes), Roraima (R\$ 1.117 milhes), Amap (R\$ 1.968 milhes) e Tocantins (R\$ 2.450 milhes).

Seguindo-se nessa anlise, constata-se que o PIB da Regio Administrativa de Braslia (R\$ 7.391 milhes), em 2000, suplanta o PIB de todos os estados da Regio Norte, exceto Amazonas e Par, assim como dos Estados do Piau (R\$ 5.330 milhes), Alagoas (R\$ 7.023 milhes) e Sergipe (5.921 milhes).

g) Incentivo ao Desenvolvimento Econmico

Do ponto de vista econmico, vale lembrar que Braslia foi pensada como uma cidade de "base econmica" centrada no processo de extrao fiscal da receita, situao que perdura at hoje com repercusses na organizao espacial e possibilidades econmicas diferenciadas para seus habitantes em relao a outras cidades.

Assim, dada a natureza burocrtica e estatal do Distrito Federal, sua base econmica  originalmente fiscal. Esta condio, aliada  pequena dimenso de seu territrio, possui implicaes sobre a limitao ao desenvolvimento de uma base econmica geradora de renda prpria – tanto no setor de produo agrcola, como industrial.

Apesar de esses condicionantes emoldurarem uma aparente contradio entre as funes da construo de Braslia, algumas aes foram empreendidas no sentido de avanar sobre a dicotomia cidade-capital da repblica e cidade-plo de desenvolvimento regional, prevista na prpria justificativa presidencial para transferncia da capital.

Em que pese o desenvolvimento econmico estar sempre mencionado na maioria dos planos, a industrializao do Distrito Federal tem sido encarada como um verdadeiro tabu, e somente a partir da dcada de 90, comeou a ser enfrentada de forma muito tmida e mais uma vez entendida por parte do Governo e da comunidade, como uma poltica de ordenamento territorial.

A primeira ampla iniciativa que procurou estabelecer sistematicamente a problemtica do desenvolvimento econmico no DF ocorreu com o Plano de Desenvolvimento Industrial – PDI (CODEPLAN, 1990), que estabeleceu bases conceituais macroeconmicas, sem, contudo, espacializar suas idias nem tampouco propor medidas operacionais de implantao de uma poltica industrial.

Durante a dcada de 90, diversos planos e programas de ao foram propostos e implementados pelos governos do DF, no sentido de potencializar as vocaes econmicas existentes, assim como incentivar a instalao de novas atividades, quais sejam:

- Programa de Desenvolvimento Econmico do DF – PRODECON (1992). Este programa foi criado pela Lei n 289, de 03.06.92, em substituio ao Programa de Desenvolvimento Industrial do DF – PROIN;
- Plano de Desenvolvimento Econmico e Social – PDES (1995-1998);
- Plano Diretor de reas Econmicas – PDAE (1995); e,

- Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do DF – PRÓ/DF.

Embora a industrialização seja manifesta setorialmente como uma alternativa para o desenvolvimento socioeconômico, alguns segmentos de caráter técnico-burocrático têm alertado para ausência de vocação para industrialização, principalmente pelos seguintes fatores: a) qualidade do ar sensível à poluição industrial em virtude da existência da estação seca e fria, com elevada incidência de inversões térmicas; b) vazão reduzida dos recursos hídricos, dificultando o abastecimento e o lançamento de grandes descargas de efluentes poluidores; e, c) território reduzido com alta valorização fundiária o que limita a disponibilidade de matéria prima e áreas para ocupação.

2.2.1.3. Infra-Estrutura de Saneamento Ambiental

a) Abastecimento de Água

O Distrito Federal é abastecido por 5 (cinco) sistemas produtores de água, apresentados a seguir no Mapa do Sistema de Abastecimento de Água do DF – CAESB/2006, os quais atende a, aproximadamente, 99% da população total do DF (CAESB, 2006). Os sistemas produtores existentes são: São Sebastião (Poços), Brazlândia, Sobradinho/Planaltina, Descoberto e Santa Maria/Torto – inseridos dentro do Parque Nacional de Brasília. Segundo o relatório de informações gerenciais da CAESB (fevereiro de 2006), a produção de água dos referidos sistemas totaliza 6.430 l/s.

Os níveis de atendimento do sistema de abastecimento de água pela CAESB apresentaram uma redução no período de 1998 a 1999, decorrente da criação das localidades do Recanto das Emas e Riacho Fundo II, e uma sensível elevação nos anos seguintes, até uma significativo aumento em 2004, seguida de um pequeno aumento em 2005, e manutenção desse valor para os primeiros meses de 2006. A Figura 1 apresenta tais valores.

O Sistema Descoberto abastece atualmente cerca de 60% da população urbana do Distrito Federal em áreas regularizadas. O Santa Maria/Torto é o segundo maior sistema produtor, responsável pelo abastecimento de aproximadamente 17% da população urbana do DF em áreas regularizadas (2001), sendo o ribeirão Santa Maria, seu principal manancial.

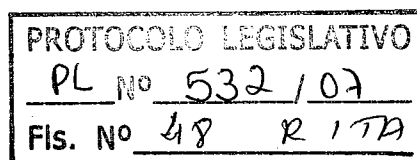
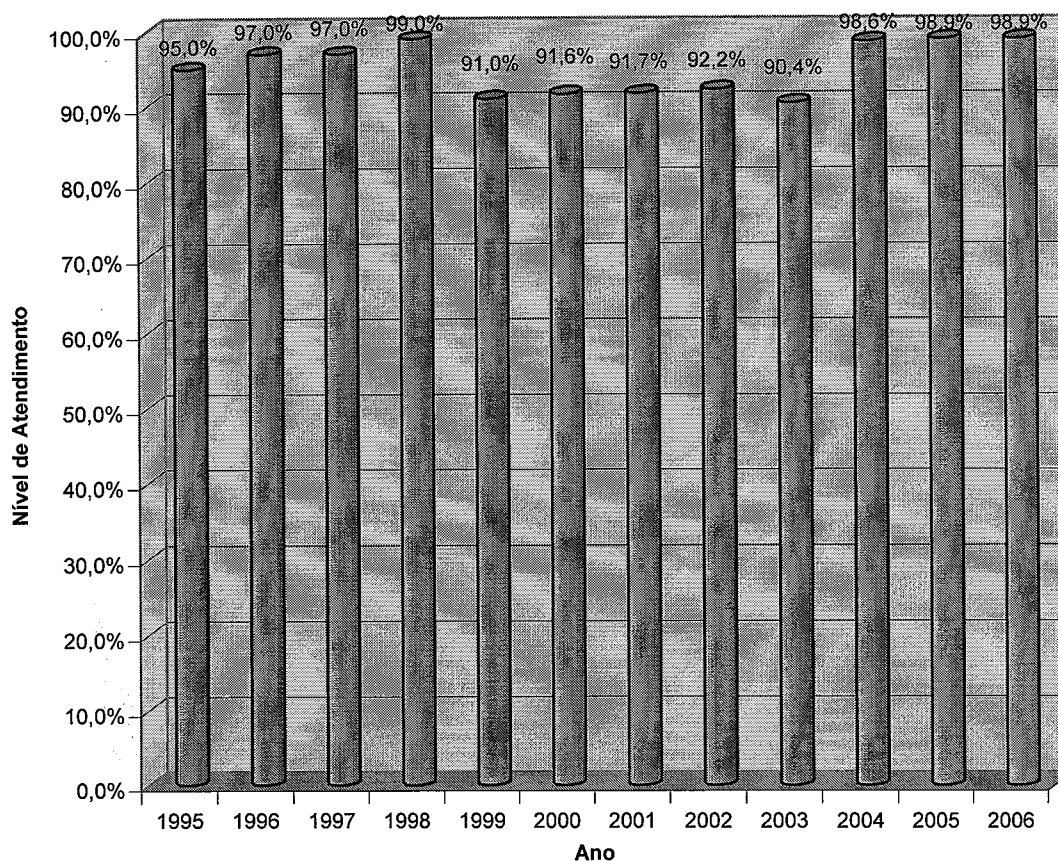


Figura 1 – Nível de Atendimento em Abastecimento de Água pela CAESB.



Fonte: CAESB – 2006

b) Esgotamento Sanitário

Os sistemas de esgotamento sanitário do Distrito Federal, implantados e operados pela CAESB, evidenciados no Mapa do Sistema de Esgotamento Sanitário do DF – CAESB/2006, atendem atualmente, com coleta, cerca de 93% da população total, sendo que 100% do volume coletado é tratado em 15 (quinze) Estações de Tratamento de Esgotos (ETE's).

São 4 as principais bacias hidrográficas de esgotamento sanitário: Lago Paranoá, rio São Bartolomeu, rio Ponte Alta/rio Alagado e rio Descoberto.

Na bacia do lago Paranoá existem 4 (quatro) estações de tratamento. Já na bacia do rio São Bartolomeu encontram-se em operação 6 (seis) estações de tratamento, onde cada unidade atende a localidade de mesmo nome.

Na bacia do rio Ponte Alta/rio Alagado existem 5 (cinco) estações de tratamento. Enquanto que a bacia do rio Descoberto existem 3 (três) ETE's.

As informações das 18 estações de tratamento de esgotos do DF encontram-se sintetizadas na Tabela 5.

Tabela 5 – Estações de Tratamento de Esgotos do DF por Bacia Hidrográfica

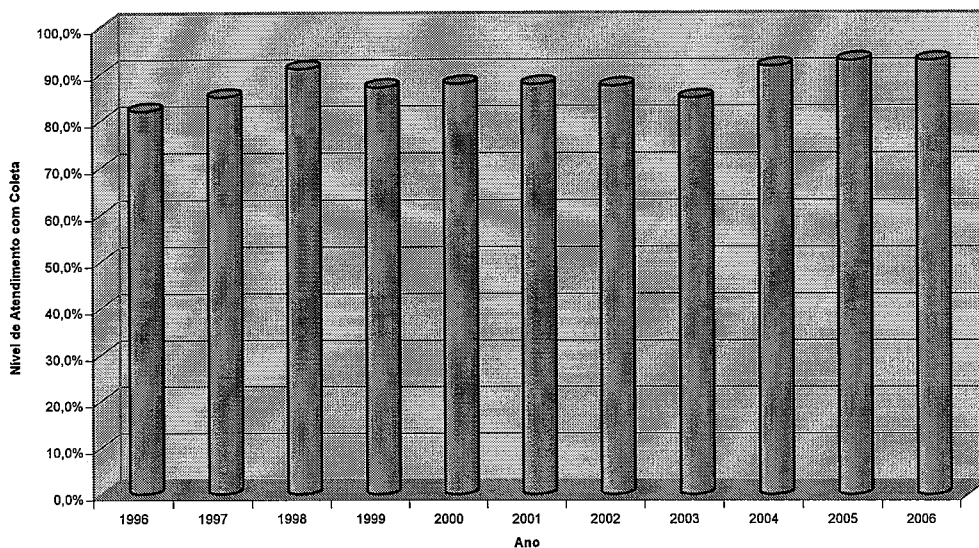
Bacia Hidrográfica	ETE	Tipo de Tratamento	Nível de Tratamento	Corpo Receptor
Lago Paranoá	Lago Sul	Lodos Ativados	terciário	Lago Paranoá
	Lago Norte	Lodos Ativados	terciário	Lago Paranoá
	Torto	UASB + Infiltração no solo	secundário	solo
	Riacho Fundo I	Lodos ativados	terciário	Riacho Fundo
Rio São Bartolomeu	Sobradinho	Decantador + reator aeróbio	secundário	
	Buritis	Desativada		Ribeirão Mestre D'Armas
	Vale do Amanhecer	Reator anaeróbio e lagoas aeradas	secundário	Rio São Bartolomeu
	Planaltina	Lagoas facultativas	secundário	Ribeirão Mestre D'Armas
	Paranoá	Reatores anaeróbios e lagoas de alta taxa	secundário	Rio Paranoá a jusante do Lago.
	São Sebastião	Reator anaeróbio e disposição no solo	secundário	Rio Santo Antônio da Papuda
Rio Ponte Alta/Rio Alagado	Gama	Lodos ativados	terciário	Ribeirão Ponte Alta
	Recanto das Emas	Reatores anaeróbios + lagoas aeradas	secundário	Córrego Vargem da Benção
	Alagado	Reator anaeróbio, lagoas de alta taxa e polimento	terciário	Alagado
	Santa Maria	químico		
Rio Descoberto	Vila Aeronáutica	Lagoas facultativas	secundário	Alagado
	Samambaia	Lagoas facultativas de altas taxas e polimento	terciário	Melchior
	Melchior	Lodos Ativados	terciário	Melchior
	Brazlândia	Lagoas Facultativas	secundário	Rio Verde em Goiás.

Fonte: CAESB

Os níveis de atendimento com coleta e principalmente com tratamento dos esgotos pela CAESB apresentaram significativas variações no período compreendido entre os anos de 1996 e 2006, havendo inclusive uma evolução para 100% dos esgotos tratados do correspondente coletado e

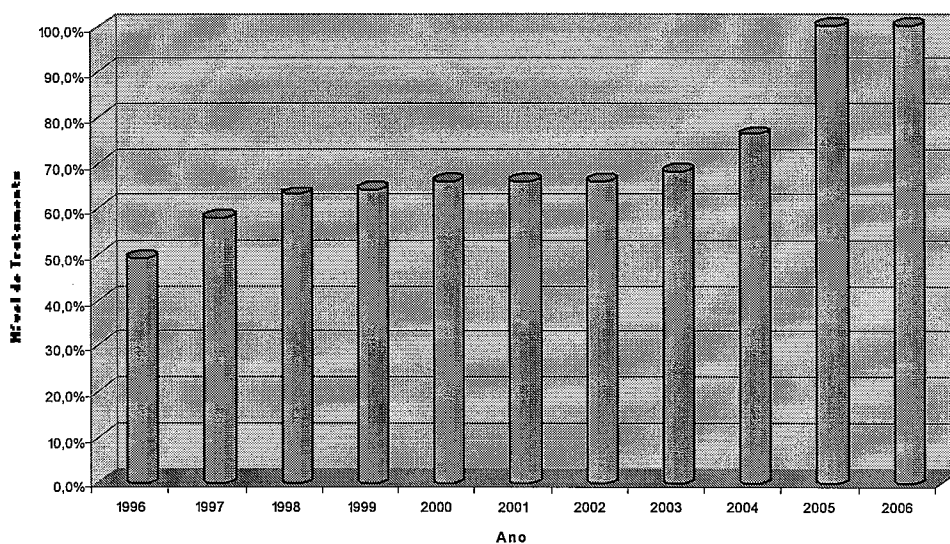
um pequeno aumento para o índice de atendimento com coleta de esgotos. As Figuras 2 e 3 apresentam tais valores.

Figura 2 – Evolução nos Níveis de Atendimento com Coleta de Esgotos no Distrito Federal – 1996-2006



Fonte: CAESB

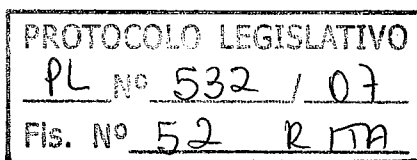
Figura 3 – Nível de Tratamento de Esgotos no Distrito Federal



Fonte: CAESB

Os elevados índices de coleta e depuração dos esgotos no Distrito Federal provocaram o surgimento de novos problemas, como os odores indesejáveis nas proximidades das ETE's e Estações Elevatórias (bombeamento) e o subproduto do tratamento com elevado teor de matéria orgânica e umidade, conhecido por lodo de esgotos. Entretanto

a CAESB tem promovido ações que visam diminuir o impacto desses odores.



Mapa do Sistema de Abastecimento de Água do DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 532 / 07
Fis. Nº 53 R 17A

Mapa do Sistema de Esgotamento Sanitário do DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 532 / 07
Fis. Nº 54 RITA

2.2.1.4. Infra-Estrutura de Drenagem Pluvial

Os sistemas de drenagem urbana existentes no Distrito Federal foram implantados ao longo do tempo utilizando bases conceituais de um sistema tradicional, que proporcionam um rápido escoamento das águas pluviais captadas na área urbana sem levar em consideração os devidos cuidados com as áreas a jusante, especificamente com os corpos receptores, sem, no entanto, se preocupar com o aspecto sanitário dos escoamentos.

No DF, os sistemas de drenagem constituem-se basicamente pela conjugação de sarjetas, canaletas, bocas de lobo, poços de visitas, redes tubulares e galerias celulares, e estruturas de lançamento final.

As bocas-de-lobo conectadas aos poços de visita por meio dos ramais de ligação são responsáveis pela captação do escoamento superficial nas vias públicas. Os poços de visita são intercalados nas tubulações e galerias a espaços regulares para permitir a inspeção e limpeza introduzindo o deflúvio captado na rede pluvial. Os emissários finais (em geral galerias e/ou canais a céu aberto) afastam as águas pluviais do sítio urbano, conduzindo-as para lançamentos nos córregos, corpos receptores da drenagem natural.

Pode-se considerar que a cobertura por rede de drenagem pluvial implantada em Brasília e nas cidades satélites é significativa se comparada com as demais capitais do Brasil. A Tabela 6 apresenta a extensão das redes de drenagem instaladas por RA. Entretanto, devido ao rápido crescimento populacional, e conseqüentemente impermeabilização do solo, o sistema inicialmente implantado tornou-se subdimensionado o que vem causando pontos de alagamento em determinadas localidades devido ao excesso de vazão.

O dimensionamento dos sistemas de drenagem pluvial do Distrito Federal utiliza o Método Racional para estimar as vazões das bacias de contribuição e possui normatização específica para a elaboração de projetos de drenagem pluvial intitulada "Termo de Referência para a Elaboração de Projetos Executivos de Sistema de Drenagem Pluvial".

A NOVACAP está estruturada para atuar na manutenção dos sistemas de drenagem pluvial implantada por intermédio da SEMAD – Seção de Manutenção de Drenagem de Águas Pluviais, vinculada à Diretoria de Urbanização.

Tabela 6 – Redes de Águas Pluviais Executadas e Cadastradas no DF

Região Administrativa	Extensão da Rede de Drenagem (m)
RA I – Brasília	878.816
RA II – Gama	121.129
RA III – Taguatinga	172.016
RA IV – Brazlândia	23.501
RA V – Sobradinho	95.820
RA VI – Planaltina	49.616
RA VII – Paranoá	36.783

continua

continuação

Região Administrativa	Extensão da Rede de Drenagem (m)
RA VIII – Núcleo Bandeirante	34.842
RA IX – Ceilândia	211.132
RA X – Guará	171.234
RA XI – Cruzeiro	75.980
RA XII – Samambaia	297.178
RA XIII – Santa Maria	56.841
RA XIV – São Sebastião	51.329
RA XV – Recanto das Emas	109.623
RA XVI – Lago Sul	56.772
RA XVII – Riacho Fundo	46.426
RA XVIII – Lago Norte	51.361
RA XIX – Candangolândia	19.505
TOTAL	2.559.904

Fonte: NOVACAP, junho de 2006.

Das cidades do Distrito Federal, criadas recentemente, como São Sebastião, Santa Maria, Samambaia, Recanto das Emas e Riacho Fundo II, grande parte encontram-se atualmente atendidas por rede de drenagem, graças ao Programa Saneamento Básico, implementado em parceria com o BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento), que contemplou, entre outras ações, a implantação dos referidos sistemas nos núcleos urbanos supra mencionados conforme pode ser visualizado no mapa da situação do sistema de drenagem pluvial do Distrito Federal.

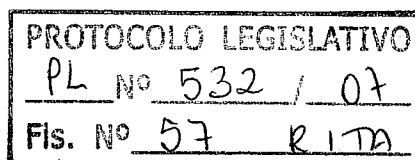
Em virtude do atual cenário de preservação ambiental e de uma política de maior interação com a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal – SEMARH, esses novos sistemas estão sendo projetados e executados com dispositivos especiais, principalmente, para a redução de particulado e da velocidade do escoamento nos pontos de lançamento nos corpos receptores, como também na diminuição dos picos dos hidrogramas das vazões escoadas. Entre os dispositivos adotados atualmente têm-se as bacias de detenção, muros em gabião e dissipadores de energia hidráulica do tipo “bacia de impacto”.

Outro objetivo dos dispositivos especiais é minimizar o impacto hidrológico da redução da capacidade de armazenamento natural da bacia hidrográfica, pois um fator negativo na implantação de rede de drenagem em área urbana é transferir para jusante o aumento do escoamento superficial decorrente de uma maior velocidade gerada pela impermeabilização do solo, já que o tempo de deslocamento é menor que nas condições anteriores. Assim, para que esse acréscimo de vazão máxima não seja transferido a jusante, utiliza-se o amortecimento do volume gerado, por meio de dispositivos como: tanques, lagos e pequenos reservatórios abertos ou enterrados.

Quando por indisponibilidade de área útil para a implantação destes dispositivos de retenção, dentro da bacia contribuinte ou pelo fato do local se

apresentar topograficamente inadequado para tal, tem-se optado pelo amortecimento da onda de cheia com a regularização da vazão, por meio de obras de sistematização, com a retenção e armazenamento de parte do deflúvio escoado dentro da própria calha fluvial, de maneira a reduzir os picos de vazão e assegurar que o caudal de saída seja compatível com a capacidade do leito do córrego, evitando-se assim a degradação das condições naturais a jusante. Neste caso, cita-se como exemplo as barragens de contenção, que estão sendo pioneiramente implantadas na cabeceira do córrego Vargem da Benção, em Recanto das Emas/DF.

Entretanto, vários aspectos, principalmente no que tange à expansão desordenada e disposição dos assentamentos e parcelamentos urbanos em áreas públicas, privadas e na periferia, tem contribuído para dificultar a implantação de sistemas de drenagem eficientes no Distrito Federal, devido ao aumento da vazão de pico aumentando o aparecimento de erosões devido à impermeabilização do solo. Além disso, a implantação de pavimentação, em diversas localidades – não realizada conjuntamente com o sistema de drenagem – vem também ocasionando erosões, bem como o carreamento de partículas, o que tende a assorear os corpos d'água receptores.



Mapa de Drenagem

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 532 / 07
Fis. Nº 58 RITA

2.2.2. Aspectos Institucionais da Gestão dos Recursos Hídricos no DF

A gestão dos recursos hídricos em determinada unidade da federação não pode ser avaliada fora do contexto mais abrangente, que envolva o histórico do setor e a situação atual em diferentes esferas de governo.

Nessa perspectiva, cresce a importância da promoção de ações institucionais, sob a seguinte diretriz geral: é preciso desenvolver capacidades locais endógenas para a gestão dos recursos hídricos e para a viabilização do financiamento de intervenções prioritárias.

Assim, para que essa diretriz geral seja aplicada, torna-se necessária uma avaliação sobre os avanços institucionais que têm ocorrido, no Distrito Federal, relativamente à implementação do Sistema Distrital de Recursos Hídricos.

O desenho do Programa Águas do DF deverá pautar-se por uma efetiva avaliação crítica dos caminhos e alternativas que vêm sendo adotadas, inclusive no que concerne à indispensável flexibilidade no traçado de modelos institucionais que sejam adequados às características regionais do DF.

De fato, não parece razoável a reprodução mecânica de dispositivos da Lei Nacional nº 9.433/97, sem que a essência dos conceitos seja verificada, de modo a assegurar que não se esteja meramente criando comitês e agências sem capacidades e instrumentos para empreender a efetiva gestão das águas.

Com efeito, a Lei Nacional, constitui um veículo para que sejam consubstanciados conceitos e operacionalizados instrumentos para a gestão integrada dos recursos hídricos, seguindo as bases teóricas e os aprendizados práticos desenvolvidos nas últimas décadas no Brasil e em outros países.

A Lei nº 512/93, permeia a Lei das Águas do DF, estabeleceu a Política de Recursos Hídricos do Distrito Federal e instituiu o Sistema de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos, elegeu a SEMARH como órgão gestor do sistema, cabendo-lhe o gerenciamento dos recursos hídricos nos aspectos de qualidade e quantidade, bem como o exercício das atribuições de fiscalização do cumprimento da legislação de uso, controle, proteção e conservação dos recursos hídricos.

A Lei das Águas do Distrito Federal apresenta muitos pontos comuns com a Lei nº 9.433/97 no que se refere aos instrumentos de gestão: os planos diretores de recursos hídricos, o enquadramento dos corpos d'água em classes de uso preponderantes, a outorga do direito de uso, o sistema de informações e a cobrança pelo uso da água.

Assim, estabeleceram-se um novo arranjo institucional para o setor, fundamentado em novos tipos de organização de gestão compartilhada do uso da água, graças à atuação de órgãos como o Colegiado de Recursos Hídricos e os Comitês de Bacias Hidrográficas, que garantem a participação da comunidade, de organizações civis e instituições de pesquisa no complexo processo de gestão das águas.

Por iniciativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, foi aprovada a nova Lei das Águas para o Distrito Federal, Lei nº 2.725, sancionada pelo Poder Executivo, em 13 de junho de 2001, que pouco acrescentou em relação aos princípios e instrumentos de gestão da Lei nº 512/93, pois ambas guardam a mesma essência diferindo apenas na forma. O mais importante na nova proposta de Lei é a ampliação da participação da sociedade civil no

processo de formação dos Comitês de Bacia e a participação de representantes dos Poderes Judiciário e Legislativo no Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal.

Conforme a Lei nº 2.725/01, a gestão dos recursos hídricos no Distrito Federal deve ser descentralizada e contar com a participação do Poder Público, dos usuários e das comunidades, e obrigatoriamente, proporcionar o uso múltiplo das águas. Além disso, a comunidade deve ser permanentemente informada da situação quantitativa e qualitativa dos recursos hídricos, bem como ser alvo de ação permanente de educação ambiental e de conscientização sobre a importância da preservação, da conservação e do uso racional dos recursos hídricos, por meio de campanhas de conscientização veiculadas pelos canais de comunicação de massa, entre outros.

Nesse sentido, estabelecidos os fundamentos, cabe destacar, dentre os objetivos da Lei nº 2.725/01, a necessidade de assegurar à atual e às futuras gerações a disponibilidade de água, em padrões de qualidade e quantidade adequados aos respectivos usos, bem como promover a utilização racional e integrada dos recursos hídricos, com vistas ao desenvolvimento humano sustentável e o aumento das disponibilidades em recursos hídricos no âmbito do Distrito Federal.

Visando alcançar os objetivos estabelecidos, a Lei nº 2.725/01 recomenda como diretrizes de ação da Política de Recursos Hídricos do Distrito Federal que a gestão sistemática dos recursos hídricos seja implementada sem dissociação dos aspectos de quantidade e qualidade, adequada às diversidades físicas, bióticas, demográficas, econômicas, sociais e culturais das regiões do Distrito Federal, e que, fundamentalmente, haja integração da gestão de recursos hídricos com a Política Ambiental e de Uso do Solo, bem como uma constante articulação do planejamento de recursos hídricos com o dos setores usuários e com os planejamentos local, regional e nacional.

Do ponto de vista do arcabouço institucional para a gestão de recursos hídricos no Distrito Federal, a Lei nº 2.725/01 cria, em seu Art. 29, o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos com o objetivo de coordenar a gestão integrada das águas; arbitrar administrativamente os conflitos relacionados com os recursos hídricos; implementar a Política de Recursos Hídricos; planejar, regular e controlar o uso, a preservação e a recuperação dos recursos hídricos; e promover a cobrança pelo uso de recursos hídricos.

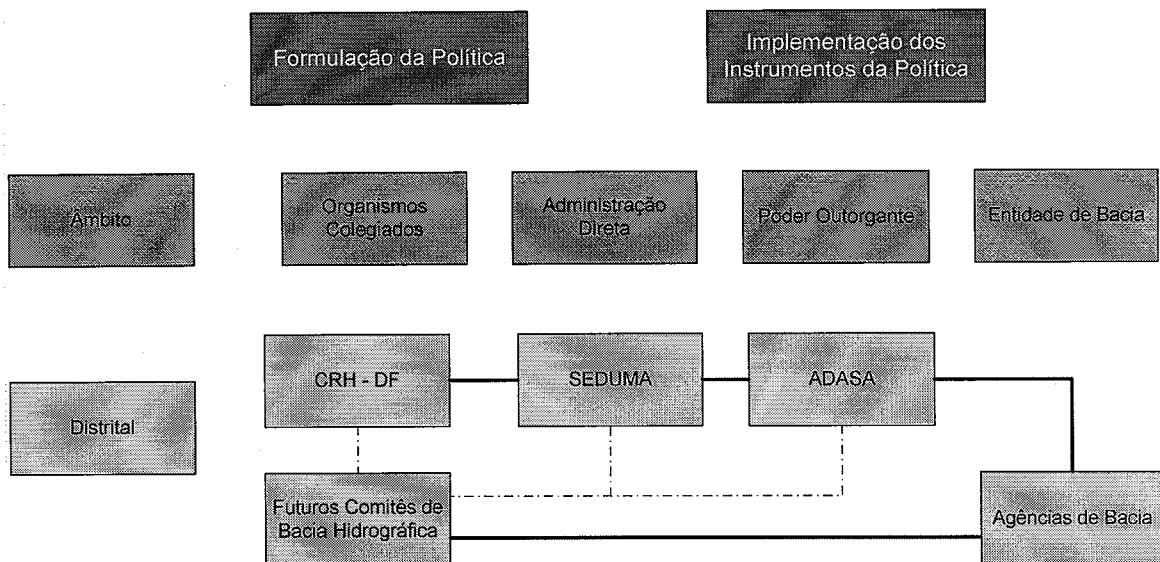
Nesse arcabouço institucional com uma visão sistêmica, com estrutura descentralizada e participativa, o Governo do Distrito Federal, assumindo a incumbência, criou em 2004, a Agência Reguladora de Águas e Saneamento – ADASA, a qual garantirá a consolidação e sustentabilidade do sistema por meio da outorga e da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, associados a outros instrumentos de gestão, bem como a regulação do setor de saneamento do DF, haja vista que ainda não há uma regulação deste setor.

Recentemente, foi incorporada a SEMARH a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, sendo transformada em Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SEDUMA, a qual irá ficar responsável pelas atribuições anteriormente da SEMARH.

Portanto, conforme pode ser observado no organograma esquemático da Figura 4, integram o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Distrito Federal:

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 532 / 07
Fis. Nº 60 R 1ª

Figura 4 – Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do DF



- o Conselho de Recursos Hídricos – CRH/DF;
- os Comitês de Bacias Hidrográficas;
- os órgãos públicos cujas competências se relacionem com a gestão de recursos hídricos, neste caso a SEDUMA/DF e a ADASA/DF;
- as (futuras) Agências de bacia que até o momento não foram criadas.

O Decreto nº 22.787, de 13 de março de 2002, dispõe sobre a regulamentação do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal. O CRH/DF é um órgão colegiado de caráter consultivo, normativo e deliberativo, composto por representantes dos setores usuários de água, governo e sociedade civil organizada.

Assim como a Lei nº 512/93, a Lei nº 2.725/01, os instrumentos visando à implementação da Política de Recursos Hídricos do Distrito Federal são:

- os Planos de Recursos Hídricos;
- o enquadramento dos corpos de água em classes, segundo seus usos preponderantes;
- a outorga do direito de uso de recursos hídricos;
- a cobrança pelo uso de recursos hídricos;
- o Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos;
- o Fundo de Recursos Hídricos do Distrito Federal.

Os Planos de Recursos Hídricos são planos diretores que estabelecem diretrizes gerais sobre os recursos hídricos no Distrito Federal, ou mais especificamente no caso de Planos de Bacia Hidrográfica, caracterizam-se como instrumentos de planejamento local onde se define como conservar, recuperar e utilizar os recursos hídricos de uma bacia hidrográfica específica.

O enquadramento dos corpos d'água em classes de usos preponderantes é extremamente importante para o estabelecimento de um sistema de vigilância sobre os níveis de qualidade da água nos mananciais do Distrito Federal. Aliado a isso, trata-se de um instrumento que permite fazer a ligação entre a gestão da quantidade e a gestão da qualidade da água. Em outras

palavras, fortalece a relação entre a gestão de recursos hídricos e a gestão do meio ambiente, tomando por base a Resolução nº 357, de 17 de março de 2005, que estabelece a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como define as condições e padrões de lançamento de efluentes, revogando a Resolução 20/86, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA.

A outorga de direitos de uso de recursos hídricos visa a assegurar o controle quantitativo e qualitativo dos usos da água e o efetivo exercício dos direitos de acesso às águas superficiais e subterrâneas. Nesse sentido, o Decreto nº 22.358, de 31 de agosto de 2001, dispõe sobre a outorga de direito de uso de água subterrânea no território do Distrito Federal de que trata o inciso II, do artigo 12, da Lei nº 2.725, de 13 de junho de 2001, e dá outras providências. Conforme previsto nesse Decreto, cabe à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, agora incumbência da SEDUMA, a concessão de autorização para perfuração de poços tubulares e outorga de direito de uso de água subterrânea, bem como proceder ao monitoramento qualitativo, quantitativo e à fiscalização.

Cabendo à ADASA, de acordo com o disposto no inciso IV dos art. 3º outorgar o direito de uso dos recursos hídricos em corpos de água de domínio do Distrito Federal e o aproveitamento de potenciais hidroelétricos, observando o disposto no Plano Distrital de Recursos Hídricos.

Por sua vez, o instrumento cobrança pelo uso da água objetiva criar condições de equilíbrio entre as forças que comandam a oferta (disponibilidade de água) e a demanda, promovendo, em consequência, a harmonia entre os usuários competidores, ao mesmo tempo em que também promove a redistribuição dos custos sociais, a melhoria da qualidade dos efluentes lançados, além de ensejar a formação de fundos financeiros para as obras, programas e intervenções do setor em cada bacia hidrográfica. Porém, é um instrumento que sempre causa muita polêmica, sendo assim, merece, sob todos os aspectos, uma discussão bastante aprofundada e contando com a participação de todos os setores envolvidos no processo.

Por fim, o Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos, regulamentado pelo Decreto nº 22.356, de 31 de agosto de 2001, abrange as atividades de coleta, tratamento, armazenamento, recuperação de dados e difusão de informações sobre recursos hídricos e fatores intervenientes em sua gestão, tem por objetivo difundir a base de dados relativa aos recursos hídricos, seus usos, o balanço hídrico de cada manancial e de cada bacia, e com isso fornecer aos gestores, usuários, sociedade civil e outros segmentos interessados, subsídios necessários para apoiar o processo decisório ou mesmo para tomar decisões sobre as questões envolvendo os recursos hídricos no conjunto das bacias hidrográficas do Distrito Federal.

No que diz respeito ao saneamento, o setor sempre teve, até o momento, uma visão de provimento de utilidade pública do que de atividade econômica regulada e, portanto, apresenta baixa transparência tarifária, uma forte presença de subsídios cruzados, baixo planejamento e alocação aleatória de investimentos, pouca preocupação ambiental, inexistência de prática de indicadores de desempenho e qualidade e distribuição de atribuição pelo critério do “vou fazendo”.

Até então, os serviços de saneamento estavam restritos a abastecimento de água e coleta de esgotos. Com o Projeto de Lei nº 5.296/05, o conceito de

saneamento amplia-se e passa a se chamar Saneamento Ambiental, sendo constituído por:

- a) abastecimento de água potável: constituído pelas atividades, infra-estruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até às ligações prediais e respectivos instrumentos de medição;
- b) esgotamento sanitário: constituído pelas atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente;
- c) limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: conjunto de atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas; e,
- d) drenagem e manejo das águas pluviais urbanas: conjunto de atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas.

De acordo com o Projeto de Lei, os pressupostos que a prestação dos serviços deve seguir são: a eficiência e sustentabilidade econômica; a utilização de tecnologias apropriadas, considerando a capacidade de pagamento dos usuários e a adoção de soluções graduais e progressivas; a transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados; o controle social; a segurança, qualidade e regularidade; bem como a integração das infra-estruturas e serviços com a gestão eficiente dos recursos hídricos.

Neste sentido, a regulação surge como definição das condições e fiscalização da prestação dos serviços públicos, em seus aspectos sociais, econômicos, técnicos e jurídicos.

O Distrito Federal não possuía, até a criação da ADASA, um órgão responsável pela regulação do setor de saneamento ambiental. Entretanto, apesar de criada a Agência, necessita-se de infra-estrutura física e de uma base legal que dêem suporte às ações de regulação.

No DF os Órgãos diretamente envolvidos com a gestão dos recursos hídricos são: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SEDUMA, Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal – ADASA, Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, Companhia de Saneamento do Distrito Federal.

2.2.2.1. Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal – ADASA

A Lei nº 3.365, de 16 de junho de 2004, cria a Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal – ADASA/DF, autarquia em regime especial com personalidade jurídica de direito público, dotada de autonomia patrimonial, administrativa e financeira, e vinculada à SEMARH/DF, cuja finalidade básica é:

- regular, controlar, fiscalizar, com poder de polícia, a qualidade e quantidade dos corpos de água, superficiais ou subterrâneos, fluentes,

emergentes, contidos ou acumulados, de domínio distrital ou delegados pela União e Estados, bem como os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

- disciplinar, em caráter normativo, a implementação, a operacionalização, o controle e a avaliação dos instrumentos das Políticas de Recursos Hídricos e de Saneamento do Distrito Federal.

2.2.2.2. Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP

A história da NOVACAP confunde-se com a história da construção de Brasília uma vez que, em 19 de setembro de 1956, o Congresso Nacional aprovou e o presidente Juscelino Kubitschek sancionou a Lei nº 2.874, definindo a área do futuro Distrito Federal e autorizando o Poder Executivo a constituir uma sociedade denominada “Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP”.

Foi atribuída a NOVACAP a responsabilidade de planejar e executar os serviços de localização, urbanização e construção da futura capital do Brasil.

Durante os anos de 1956 a 1960, a Empresa foi responsável pela educação, cultura, lazer, saúde, segurança e transporte; finanças, telecomunicações e habitação; abastecimento, água e luz. Os primeiros candangos fizeram aparecer as primeiras obras de arte, criadas pelo então Chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Nova Capital, Oscar Niemeyer, e as primeiras vias do traçado original da cidade, concebido pelo urbanista Lúcio Costa. A NOVACAP construiu, até 1960, os principais edifícios públicos da cidade: Congresso Nacional, Catedral e Teatro Nacional; palácios, ministérios e Rodoviária; Jardim Zoológico, Torre de TV e Usinas Hidrelétricas e Termelétrica. Construiu, também, os tribunais, o Aeroporto e o Hotel Brasília Palace, bem como residências, clubes, igrejas, hospitais, escolas e cidades satélites (hoje denominadas Regiões Administrativas), entre outros. A empresa executou, ainda, todos os serviços de infra-estrutura, como redes de água potável, coletoras de esgotos sanitários, galerias de águas pluviais, redes telefônicas e de energia elétrica. Realizou, também, a construção de vias, pontes e viadutos.

2.2.2.3. O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Ao IBAMA compete a operacionalização e a execução das atividades relacionadas à gestão ambiental federal na área do Distrito Federal e seu entorno. Dentre estas, o IBAMA atua como gestor da Área de Proteção Ambiental do Planalto Central, cujos limites abarcam significativa porção do território do Distrito Federal e de pequena parte do Estado de Goiás, desempenha papel importante no licenciamento de atividades, entre as quais, o parcelamento do solo para fins urbanos.

Ainda no contexto do licenciamento, este órgão federal cumpre dirimir questões relativas a atividades poluidoras ou potencialmente poluidoras porventura a serem propostas em áreas fronteiriças ao Distrito Federal e ao Estado de Goiás, principalmente quando se tratar de empreendimentos localizados em bacia hidrográfica comum às duas unidades da federação.

2.2.2.4. Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SEDUMA

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal – SEDUMA-DF, órgão de administração superior, diretamente subordinada ao Governador do Distrito Federal, tem por finalidade:

- I. formular, coordenar e executar a política ambiental e de recursos hídricos do Distrito Federal;
- II. planejar e implementar ações para preservação, proteção, recuperação e fiscalização do meio ambiente, incluindo os recursos hídricos na área territorial do Distrito Federal;
- III. promover ações educativas e de conscientização voltadas para preservação do meio ambiente;
- IV. realizar, através de acordos de cooperação com a União, o registro, o acompanhamento e a fiscalização das outorgas do direito de pesquisa e de exploração dos recursos hídricos encontrados no solo e no subsolo do território do Distrito Federal;
- V. administrar os parques, reservas, hortos, criados e/ou mantidos pelo Governo do Distrito Federal, que lhe forem designados; e,
- VI. coordenar as atividades de tratamento e abastecimento d'água, coleta e tratamento de esgoto sanitário.

2.2.2.5. Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB

A CAESB – Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – é uma empresa pública de direito público privado, responsável pela prestação de serviços de saneamento básico no Distrito Federal. A empresa atende, atualmente, 1.975 mil habitantes com abastecimento de água – 92% da população –, 1.870 mil habitantes com coleta de esgoto – 88% da população – e trata 66% dos esgotos coletados.

São atribuições da Companhia: a execução, operação, manutenção e exploração dos sistemas de abastecimento de água e de coleta de esgotos sanitários no Distrito Federal; a conservação, proteção e fiscalização das bacias hidrográficas utilizadas ou reservadas para fins de abastecimento de água; e o controle da poluição das águas.

Como o objetivo do Programa Águas do DF é focar as ações direcionadas a Gestão dos Recursos Hídricos e a Drenagem Urbana, cujos órgãos responsáveis são a SEMARH-ADASA e a NOVACAP será realizada a seguir uma descrição destes órgãos.

2.2.3. A Atuação da ADASA

A Lei nº 3.365, de 16 de junho de 2004, que cria a ADASA, estabelece, ainda, a sua composição:

- Uma Diretoria Colegiada a qual cumpre e faz cumprir as normas da Política de Recursos Hídricos do Distrito Federal; decide sobre litígios relacionados ao uso da água e sobre pedidos de outorga de direito de uso de recursos hídricos. Além disso, autoriza reajustes e revisões de tarifas praticadas pelas concessionárias dos serviços de água e de saneamento; define o uso dos recursos hídricos e assegura o uso prioritário da água;

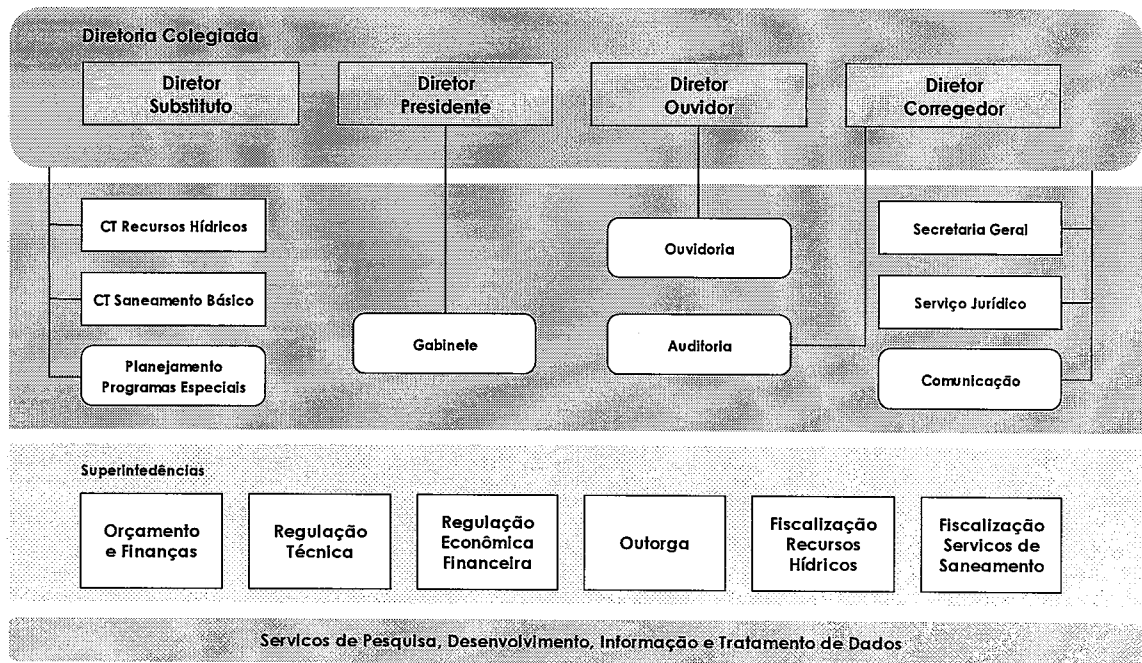
- Um Diretor-Presidente que representa a Agência; cumpre e faz cumprir as decisões da Diretoria Colegiada. É ele quem assina contratos, convênios, acordos e supervisiona o funcionamento de todos os setores da Agência;
- Um Diretor no exercício da Ouvidoria, o qual participa das audiências públicas e encaminha à Diretoria Colegiada proposta de solução dos litígios mediados pela Ouvidoria, quando não tenha sido possível a conciliação entre as partes;
- Um Diretor no exercício da Corregedoria que fiscaliza as atividades dos servidores; a instauração de sindicâncias e processos administrativo-disciplinares e a coordenação e supervisão das atividades de auditoria interna;
- O Diretor Substituto, o qual substitui o Diretor-Presidente em seus afastamentos ou impedimentos;
- Um Chefe de Gabinete que presta assistência administrativa e assessoramento direto ao Diretor-Presidente; orienta e controla as atividades do gabinete;
- Um Núcleo de Comunicação Social que coordena a divulgação das atividades da ADASA junto aos setores de imprensa, propaganda, relações públicas e publicações; mantém serviços de divulgação pela Internet e por meio de textos, fotos, imagens de televisão e áudio. Além disso, edita as publicações da ADASA; promove campanhas institucionais e de utilidade pública e coordena as atividades de mobilização social;
- Um Núcleo de Planejamento e Programas Especiais que cuida do planejamento estratégico da Agência; acompanha o plano de saneamento básico e os planos de recursos hídricos das bacias hidrográficas a fim de alinhar ao planejamento da ADASA. Outra atividade é a orientação dada à implementação de programas e de projetos especiais que tenham repercussão significativa na sociedade, precedida de divulgação ou de planos de mobilização social;
- Um Núcleo de Auditoria Interna a qual compete realizar auditorias periódicas nas unidades organizacionais, encaminhando relatório ao Diretor Corregedor; acompanhar e auditar a execução de programas e projetos especiais e coordenar providências para o atendimento de solicitações formuladas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal;
- Uma Secretaria-Geral que presta apoio administrativo; organiza as pautas das reuniões e audiências, expedindo as convocações e notificações; elabora as atas e o relatório anual de atividades da Agência;
- Uma Ouvidoria que zela pela qualidade dos serviços prestados aos usuários da água; recebe, apura e soluciona as reclamações dos outorgados, concessionários e usuários da água e dos serviços de saneamento básico. Cabe a Ouvidoria a coordenação das Consultas e Audiências Públicas;
- Um Serviço Jurídico para assessorar a Diretoria Colegiada; representa judicial e extrajudicialmente a ADASA; opina sobre licitações. Zela pela obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e demais regras expressas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do DF, nas demais leis e atos normativos aplicáveis às atividades da Agência;

- As Câmaras Técnicas que acompanham os programas e projetos especiais coordenados e implementados pela Agência;
- Uma Câmara Técnica de Recursos Hídricos que participa da elaboração de normas e regulamentos relativos à qualidade, conservação e uso dos recursos hídricos. Acompanha programas e projetos especiais dessa área;
- Uma Câmara Técnica de Saneamento Básico que participa da elaboração de normas e regulamentos relativos aos serviços de saneamento básico. Acompanha programas e projetos especiais desse setor;
- Às Superintendências compete participar do planejamento estratégico da ADASA e dos programas e projetos especiais, em articulação com as Câmaras Técnicas; participar da elaboração da proposta orçamentária anual. As Superintendências devem propor convênios, contratos e acordos, e ajustes na legislação necessários à modernização do ambiente institucional da ADASA.
- À Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças compete executar as atividades relacionadas aos processos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, inclusive de recursos humanos e de serviços gerais.
- À Superintendência de Regulação Técnica compete executar as atividades relacionadas à regulação técnica dos recursos hídricos e do serviço de distribuição de água e esgotamento sanitário do DF. Elabora normas para disciplinar o uso qualitativo e quantitativo da água e para orientar os procedimentos dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Distrito Federal.
- À Superintendência de Regulação Econômica e Financeira compete elaborar normas para disciplinar os regimes tarifários relativos aos serviços distribuição de água e de saneamento básico, de forma a assegurar a eficiência, a equidade, o uso racional dos recursos naturais e o equilíbrio econômico-financeiro da prestadora do serviço.
- À Superintendência de Outorga compete propor a concessão, permissão e autorização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário; subsidiar o Conselho de Recursos Hídricos na definição de valores a serem cobrados pelo uso qualitativo e quantitativo da água; cadastrar e registrar os dados referentes aos usos insignificantes de recursos hídricos.
- A Superintendência de Fiscalização dos Recursos Hídricos fiscaliza o uso dos recursos hídricos no DF. Supervisiona atividades voltadas ao cumprimento da legislação, inclusive com vistas à garantia do atendimento dos padrões de segurança das atividades, das obras e dos serviços por parte dos agentes e usuários.
- A Superintendência de Fiscalização do Serviço de Saneamento executa atividades relacionadas à fiscalização do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como à fiscalização econômico-financeira dos contratos de concessão. Analisa os pleitos dos agentes que tratam de compromissos econômico – financeiros; fiscaliza a prestação de contas anuais dos agentes e aplica as penalidades por infrações cometidas pelos agentes.
- Ao Serviço de Pesquisa, Desenvolvimento, Informação e Tratamento de Dados compete gerenciar a disponibilidade hídrica. Planeja, promove e

monitora ações destinadas a prevenir efeitos de secas e inundações, propondo o racionamento do uso, se necessário; promove programas educativos orientados para estímulo à participação da sociedade na proteção dos recursos hídricos.

A seguir, apresenta-se o Organograma da Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal.

Figura 5 – Organograma da ADASA



De acordo com a Lei nº 3.365/2004, a ADASA, tem como atribuição, dentre outras, outorgar o direito de uso de recursos hídricos nas seguintes categorias:

- como outorga prévia, em que a reserva de volume de água outorgável, será concedida ao requerente durante a implantação do projeto, visando a assegurar a quantidade de recursos hídricos compatível com a disponibilidade do corpo hídrico e da necessidade do projeto a ser implantado, emitida na fase de licenciamento ambiental, sem no entanto conferir direito de uso do recurso hídrico;
- como outorga de direito de uso de recursos hídricos, que será constituída das seguintes modalidades;
 - outorga com vazão fixa, em que o usuário passa a ter direito a uma retirada de água com vazão máxima especificada durante todo o ano, por prazo estabelecido e renovável; e,
 - outorga sazonal, em que se permite à retirada de determinada vazão em períodos determinados do ano, por prazo estabelecido e renovável.

2.2.3.1. Arcabouço Legal

No que se refere ao arcabouço legal, a ADASA é o agente executor da Política de Recursos Hídricos do Distrito Federal, enquanto a SEMARH coordena essa política. Com a publicação da Lei nº 2.725, de 13 de junho de 2001, que define a Política Distrital de Recursos Hídricos e cria o Sistema de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos do Distrito Federal, vários

Decretos passaram a regulamentar os instrumentos de gestão de recursos hídricos, como já mencionados anteriormente.

Dentre eles, o Decreto nº 22.787, de 13 de março de 2002, que dispõe sobre a regulamentação do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal – CRH/DF, integrante do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Distrito Federal.

O CRH/DF compõe-se por 27 membros, sendo 30% representantes dos usuários, 20% da sociedade civil e 50% do poder público. Para a execução das suas atribuições, o CRH/DF reúne-se ordinariamente, a cada três meses, e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu presidente, podendo-se considerar o seu pleno funcionamento.

Já foram criadas pelo CRH/DF as seguintes câmaras técnicas com suas respectivas resoluções:

- Câmara Técnica de Comitês de Bacia Hidrográfica – Resolução nº 01/2005;
- Câmara Técnica Permanente do PGRH/DF – Resolução nº 02/2005;
- Câmara Técnica de Assuntos Legais e Institucionais – Resolução nº 03/2005;
- Câmara Técnica Permanente de Ciência e Tecnologia – Resolução nº 04/2006.

Dentre os assuntos relevantes já discutidos e condensados pelo CRH/DF, tem-se a concessão da licença de instalação para licenciamento ambiental da barragem do Rio Preto, a autorização para pesca no Lago Paranoá, bem como a minuta que regulamenta os Comitês de Bacia Hidrográfica no Lago Paranoá.

2.2.3.2. Comitês de Bacias Hidrográficas

Como já mencionado, existe Câmara Técnica de Comitês de Bacias Hidrográficas junto ao CRH/DF, e são dois os Comitês em processo de instalação: CBH Lago Paranoá e CBH Rio São Bartolomeu. No que se refere aos Comitês Nacionais, a SEMARH tem assento no Comitê da Bacia do Rio São Francisco, e participa junto com a ADASA no processo de implementação do Comitê da Bacia do Rio Paranaíba, além da mobilização de formação do Comitê da Bacia Hidrográfica dos rios Tocantins/Araguaia.

A Resolução nº 05/2006 do CRH/DF estabelece normas e procedimentos para instalação e funcionamento dos comitês de Bacia Hidrográfica no Território do Distrito Federal.

2.2.3.3. Organismos Representantes dos Setores Usuários e Setores Transversais

Além da SEDUMA/DF e da ADASA/DF, há outros agentes que se relacionam com a gestão de recursos hídricos, como organismos representantes dos setores usuários, são eles:

- CAESB – Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal;
- CEB – Companhia Energética de Brasília;
- ABAS – Associação Brasileira de Águas;
- ABRH – Associação Brasileira de Recursos Hídricos;
- FTB – Faculdade da Terra de Brasília;

- UNB – Universidade de Brasília;
- Fórum das Organizações Não Governamentais;
- AMAB – Associação dos Municípios Adjacentes de Brasília;
- FACHO – Federação das Associações dos Condomínios Horizontais;
- FAPE – Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal;
- EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal;
- EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária.

Há ainda o SIV-Água – Sistema Integrado de Vigilância, Preservação e Conservação de Mananciais do Distrito Federal, como organismo representante dos setores transversais.

2.2.3.4. Agências de Bacias Hidrográficas

As Agências de bacia, agentes integrantes do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Distrito Federal, até o momento não foram criadas, as quais servirão como braço técnico dos Comitês de Bacia Hidrográfica, dando sustentabilidade financeira ao Sistema.

2.2.3.5. Associações de Usuários de Recursos Hídricos

Atualmente, no que se refere a associações de usuários de recursos hídricos, pode ser citada a Associação de Usuários de Recursos Hídricos da Bacia do rio Pipiripau.

2.2.3.6. Mobilização Social

Além da formação de comitês e associações de usuários, o Distrito Federal mantém mobilização comunitária para assuntos de recursos hídricos, como a mobilização para outorga nas bacias do ribeirão Pipiripau e Rio Preto, através da ADASA/SEDUMA.

Para fins de cadastro, regularização de outorga e elaboração do Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos, a mobilização é realizada com a convocação dos usuários da bacia através de suas associações. Como resultado dessas mobilizações, tem-se: cadastramento de usuários para outorga, sendo 166 na bacia do Lago Oeste, 483 na bacia do Rio Preto, 262 cadastros de empreendimentos na bacia do ribeirão Pipiripau.

2.2.3.7. Educação e Divulgação

A ADASA/SEDUMA costuma fazer campanhas educativas sobre o uso racional dos recursos hídricos, de duas a três vezes ao ano, por meio de folders, cartazes, rádio e televisão. Dentre elas, Campanhas comemorativas "Semana do Meio Ambiente", "Semana da Água", "Dia Interamericano da Água"; campanhas educativas junto ao processo de mobilização para cadastro de usuários e regularização de outorga.

2.2.3.8. Capacitação de Recursos Humanos

O Distrito Federal ainda não possui um Programa perene e continuado de Capacitação de Recursos Humanos para o setor de Recursos Hídricos, sendo a

ADASA/SEDUMA o agente que se ocupa do Planejamento da Capacitação, com estratégia definida em diversas áreas de conhecimento envolvendo técnicos dos órgãos integrantes do Sistema Integrado de Recursos Hídricos, ao longo do processo de elaboração do Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos – PGIRH, no qual se prevê um treinamento continuado junto a Universidade de Brasília e a Universidade Católica de Brasília.

Nos últimos 3 anos, as despesas com capacitação giraram em torno de R\$ 150 mil, significando um amplo programa de capacitação continuado para os integrantes do Sistema de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos, tendo como fontes de recursos o Contrato GDF/BID, o Programa de Saneamento Básico de Brasília/PGIRH, recursos orçamentários da SEDUMA e da ADASA.

2.2.3.9. Implementação dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos

Em janeiro de 2004, deu-se início a elaboração do Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos do Distrito Federal – PGIRH, que se trata de um trabalho de planejamento, não só de atualização das informações regionais que influenciam a tomada de decisão na região da bacia hidrográfica, mas que também procura definir, com clareza, a repartição das vazões entre os usuários interessados. Nele, constarão várias informações, dentre elas, o balanço hídrico baseado nos estudos de demanda e disponibilidade, bem como qualidade e quantidade, para então serem utilizados como instrumento de planejamento.

Hoje, o Distrito Federal não possui Plano Diretor de Recursos Hídricos, porém cabe esclarecer que várias ações estarão propostas e inseridas nos relatórios técnicos do PGIRH, e que após a sua conclusão servirão de subsídios para nortear ações relativas aos recursos hídricos.

Não há no momento, planos de bacias no Distrito Federal, pois o PGIRH se encontra em fase de conclusão, o que se tem realizado em termos de bacias são mobilizações sociais (um dos itens a serem realizados dentro do contexto do PGIRH) na tentativa da identificação dos atores sociais (sociedade, entidades, sindicatos, federações, escolas, representantes de condomínios, órgãos públicos e demais) das referidas bacias, como resultado, tem-se verificado um movimento no sentido da formação de grupos que se preocupam com as mesmas causas das gestões de recursos hídricos bem como na tentativa de colaborarem através de discussões, debates e ações que estão sendo implementadas nas áreas de abrangência do PGIRH.

Ao término de elaboração do PGIRH e início de sua implementação, o esperado são ações por parte da ADASA, por intermédio de suas Superintendências e Câmara Técnicas, demandas de pesquisas e inovações tecnológicas para o setor de recursos hídricos.

No DF, não se tem bacias totalmente cadastradas. As bacias em processo complementar de cadastramento são: Corumbá, Descoberto, Maranhão, Paranoá, Preto, São Bartolomeu, São Marcos.

O monitoramento hidrometeorológico é realizado principalmente pela CAESB, que tem uma rede de estações de medição hidrológicas e pluviométricas.

A quantidade de pontos de monitoramento pluviométrico dentro do Distrito Federal atende aos critérios propostos pela OMM. Porém, ao se analisar a espacialização dos pontos, observa-se grandes lacunas de coleta de dados, principalmente nas áreas do alto e médio curso do rio Maranhão, bacia do rio

Preto em sua área inserida no Distrito Federal, médio curso da bacia do rio Corumbá, médio curso da bacia do rio São Bartolomeu, bacia do rio Paraná, bacia do rio São Marcos. Em relação à rede de monitoramento quantitativo de água (fluviométrica), a CAESB também opera e faz sua manutenção.

Considerando-se a rede fluviométrica atual, o adensamento de estações é adequado e atende aos critérios propostos pela OMM dentro do Distrito Federal. Porém, assim como na rede pluviométrica, existem lacunas de monitoramento de acordo com a bacia hidrográfica analisada, destacando-se: cabeceiras do rio Maranhão, bacia do rio Preto, afluentes de médio curso do rio São Bartolomeu, cabeceiras da bacia do rio Corumbá no Distrito Federal, cabeceiras da bacia do rio São Marcos.

Quanto à rede sedimentométrica, pode-se dizer inexistente dentro da área do Distrito Federal.

Já a rede de monitoramento qualitativo de água, é também operada pela CAESB, possui 72 pontos, dos quais 56 pontos de amostragem, com coletas mensais e quinzenais, gerando em média 700 determinações/mês (avaliação das características limnológicas) e 34 pontos de coletas, com frequência bimestral, localizados nos principais rios que recebem efluentes de esgotos domésticos oriundos das ETE's.

A CAESB analisa até 26 parâmetros de qualidade. Os pontos de monitoramento vinculam-se principalmente a mananciais para captações de água e a corpos de água receptores de efluentes. A frequência de monitoramento no período analisado: quinzenal, mensal e bimestral. Entretanto, esse monitoramento atende apenas aos objetivos da CAESB.

Não há controle efetivo da qualidade das águas subterrâneas na região do Distrito Federal. A CAESB faz análise de qualidade das águas apenas em poços em que há captação de água para tratamento.

O Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos do Distrito Federal – SIRH/DF, tem o objetivo de reunir, organizar, analisar e difundir as informações geradas no desenvolvimento das atividades do PGRH do DF e Entorno. A base de dados do SIRH é composta de dados espaciais (geográficos), tabulares e documentais. A estrutura da base de dados adota o referenciamento hidrológico (hidrorreferenciamento) como definição proposta no SNIRH. Entretanto, ainda não há dentro da ADASA, subsistemas que interliguem e alimentem o Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos, sendo necessário portanto, que esta interligação seja realizada possibilitando assim uma melhor estrutura de armazenamento de dados bem como de disponibilização de informações para todos os setores que compõem a ADASA.

O Decreto Distrital nº 22.359 (31/08/2001) que dispõe sobre a outorga de direito de uso de recursos hídricos superficiais no Distrito Federal, determina que as modalidades devem respeitar as disponibilidades hídricas globais da bacia. Estas, por sua vez, são estabelecidas em função das características hidrológicas do local ou da bacia sobre a qual incide a outorga, segundo critérios a seguir apresentados.

A vazão de referência para fins de outorga de direito de uso de recursos hídricos deverá ser a Q7,10 (vazão média de estiagem em 7 dias de duração sucessivos, com tempo de retorno 10 anos) ou Q90 (vazão com 90% de permanência) ou Qmlt (vazão média de longo período). Além disso, o somatório das vazões a serem outorgadas num mesmo curso d'água deverá respeitar os seguintes limites:

- até 80% (oitenta por cento) das vazões de referência (Q7,10 ou Q90), quando não houver barramento;
- até 80% (oitenta por cento) das vazões regularizadas, dos lagos naturais ou de barramentos implantados em mananciais perenes.

Vale ressaltar, porém, que os limites máximos estabelecidos são referentes ao ponto da bacia sobre o qual incide(m) o(s) pedido(s) de outorga, podendo a autoridade outorgante alterar o nível de garantia de manutenção da disponibilidade de qualquer corpo hídrico, com o fim de compatibilizar interesses ambientais ou de usos primaciais.

Nos casos de abastecimento humano, os limites poderão atingir até 90% (noventa por cento) da vazão de referência Q7,10. No caso de vazões regularizadas, a vazão remanescente de 20% (vinte por cento) deverá escoar para jusante, por descarga de fundo ou por qualquer outro dispositivo que não inclua bombas de recalque.

Emitindo outorga desde 2001, o Distrito Federal, por meio da ADASA, estima um total de 8.000 usuários de recursos hídricos, dos quais 412 são usuários de água superficial e 322 de água subterrânea. A demanda média de requerimentos de outorga é de 26 por mês.

O Distrito Federal não executa a cobrança pelo uso dos recursos hídricos, apesar de ter criado por Lei Complementar nº 711, de 13 de setembro de 2005 (DODF 16/09/05), a Taxa de Fiscalização sobre Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário – TFS e a Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos – TFU.

A Resolução da Agência Reguladora de Águas e Saneamento do DF (ADASA), nº 133, de 23 de fevereiro, publicada no Diário Oficial (DODF) no dia 24 de fevereiro, dispõe sobre o cálculo, a cobrança e o recolhimento da Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos (TFU). Esta taxa é devida para prestadores de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no DF.

No que diz respeito à fiscalização, a ADASA é a instituição responsável, por meio da Superintendência de Fiscalização de Recursos Hídricos, concentra os serviços realizados em uma equipe diferenciada da equipe da outorga, sendo composta por 7 técnicos, 3 de nível superior e 4 de nível médio.

2.2.4. A Atuação da NOVACAP

A Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, criada pela Lei nº 2.874, de 19 de setembro de 1956, constitui-se em uma empresa pública, de Sociedade de Economia Mista, subordinada à Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e integrante da Administração Indireta do Governo do Distrito Federal.

Durante os anos de 1956 a 1960, a Empresa foi responsável pela educação, cultura, lazer, saúde, segurança e transporte, finanças, telecomunicações e habitação, abastecimento, água e luz. Os primeiros candangos fizeram aparecer às primeiras obras de arte, criadas pelo então Chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Nova Capital, Oscar Niemeyer, e as primeiras vias do traçado original da cidade, concebido pelo urbanista Lúcio Costa. A NOVACAP construiu, até 1960, os principais edifícios públicos da cidade: Congresso Nacional, Catedral e Teatro Nacional, palácios, ministérios e Rodoviária, Jardim Zoológico, Torre de TV e Usinas Hidrelétricas e

Termelétricas. Construiu, também, os tribunais, o Aeroporto e o Hotel Brasília Palace, bem como residências, clubes, igrejas, hospitais, escolas e cidades satélites (hoje denominadas Regiões Administrativas), entre outros. A empresa executou, ainda, todos os serviços de infra-estrutura, como redes de água potável, coletoras de esgotos sanitários, galerias de águas pluviais, redes telefônicas e de energia elétrica. Realizou, também, a construção de vias, pontes e viadutos.

Atualmente a NOVACAP tem por responsabilidade:

- Executar diretamente, ou por intermédio de terceiros, os projetos de construção civil e de urbanização a ela confiados;
- Executar os trabalhos de conservação e reparos de edifícios próprios do GDF ou de outras obras públicas, que mediante contratos ou convênios, lhe forem atribuídos;
- Promover a arborização de logradouros públicos, a implantação e conservação de gramados, jardins e bosques;
- Promover a elaboração das propostas de orçamento – programa, programação financeira e de orçamento plurianual das obras sob sua subordinação, acompanhando e controlando a sua execução;
- Executar obras de infra-estrutura urbana que lhe forem confiadas;
- Praticar todos os demais atos concernentes a seus objetivos sociais, devidamente autorizados pela Assembléia Geral.

A empresa encontra-se estruturada em quatro diretorias, sendo elas Diretoria Administrativa, Financeira, Edificações e Urbanização. O organograma abaixo apresenta a estrutura da NOVACAP relacionada com as intervenções do Programa.

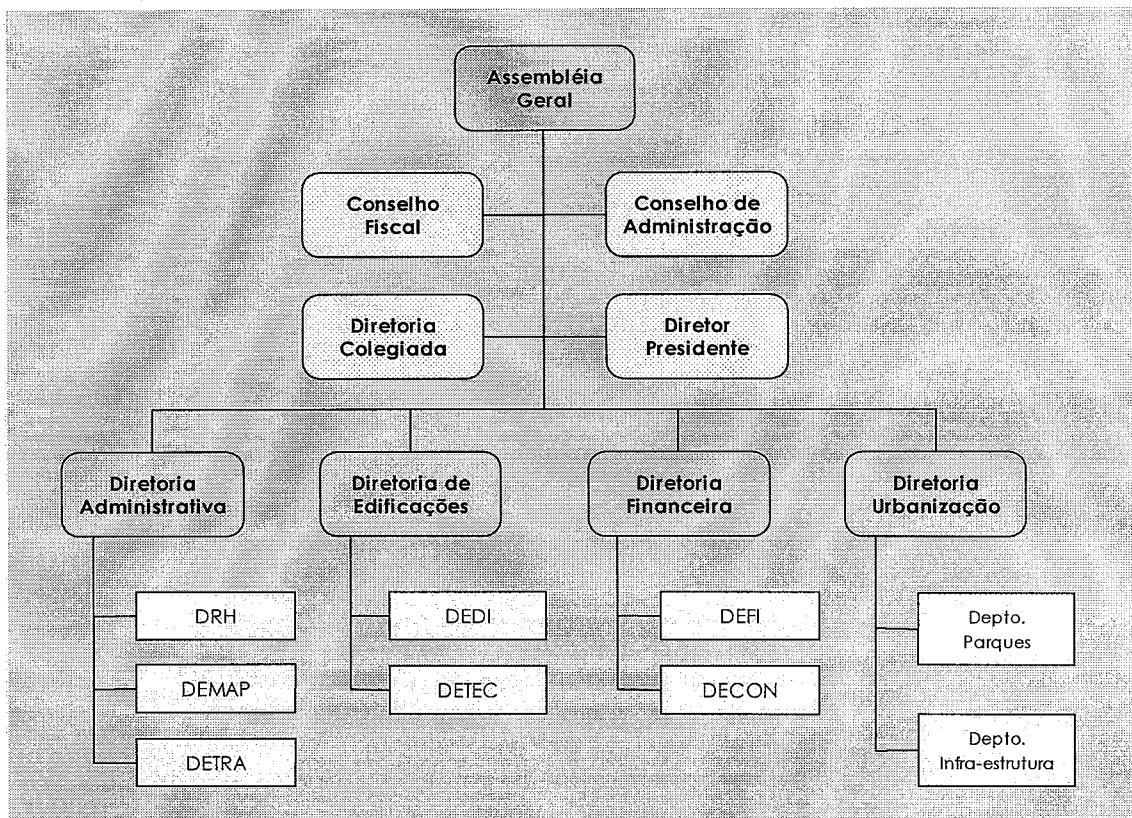
Compete a Diretoria de Urbanização da NOVACAP:

- Planejar, dirigir, coordenar e controlar a execução e o desenvolvimento das atividades do Departamento de Infraestrutura Urbana e do Departamento de Parques e Jardins;
- Programar, coordenar e controlar a execução e a manutenção diretamente ou por intermédio de terceiros das obras e serviços de urbanização confiados à NOVACAP;
- Coordenar e controlar a implantação e manutenção das áreas verdes do Plano Piloto e cidades do DF sob a responsabilidade da NOVACAP;
- Realizar pesquisas agronômicas e manter a produção de mudas destinadas aos programas de arborização de logradouros públicos;
- Coordenar e controlar a implantação e manutenção dos sistemas de drenagem de águas pluviais e sistemas viários do Plano Piloto e cidades dos DF, sob a responsabilidade da NOVACAP.

A Diretoria de Urbanização da NOVACAP se subdivide em dois Departamentos, sendo eles: Departamento de Infra-Estrutura Urbana – DEINFRA e Departamento de Parques e Jardins – DPJ.

Compete ao Departamento de Infra-Estrutura Urbana – DEINFRA a responsabilidade pela implantação e gestão dos sistemas de drenagem urbana do Distrito Federal estando para isto subdividido em três Divisões: Divisão de Projetos – DIPROJ, Divisão de Manutenção – DIMA, Divisão de Obras – DIOB e a Divisão de Apoio Técnico – DIATEC. Por sua vez cada uma das Divisões se subdivide em seções.

Figura 6 – Organograma da NOVACAP



2.3. Caracterização da Situação Problema

2.3.1. Diagnóstico do Estado de Conservação dos Recursos Hídricos

A quantidade e a qualidade dos recursos hídricos disponíveis em uma região dependem de fatores naturais, mas também do uso que se faz dos solos. A ocupação do solo e o uso da água configuram graves conflitos em todas as bacias hidrográficas do Distrito Federal, estendendo-se para o Entorno. A mesma preocupação é partilhada por inúmeras instituições e especialistas.

Os cursos d'água refletem a qualidade ambiental da região. Em seu estado natural, são sublinhados por matas ciliares, essenciais à qualidade das águas e à própria vida. Contudo, os mananciais do Distrito Federal e do Entorno estão comprometidos ou ameaçados, tanto pela urbanização desordenada quanto pela utilização agrícola intensiva das chapadas e encostas, acelerada na região a partir da década de 80.

Na região, poucos remanescentes naturais encontram-se preservados. Ressalta-se a urbanização concentrada na porção sudoeste do Distrito Federal, estendendo-se para sul, em território goiano. A ela contrapõe-se extensa superfície hoje englobada por diferentes tipos de unidades de conservação ambiental, no Distrito Federal.

Enfatiza-se a necessidade de ação conjunta entre o Governo Federal e os governos de Goiás, de Minas Gerais e do Distrito Federal, para abordagem dos problemas impostos pelo rápido crescimento populacional dos municípios do Entorno. É imprescindível ordenar a ocupação territorial, cuidar da habitação

e da conservação dos recursos naturais, equacionar o abastecimento de água e o tratamento dos esgotos na região.

Nesse sentido, destacam-se as seguintes áreas críticas, merecedoras de atenção prioritária:

- Na Bacia do Descoberto, onde se localiza o maior manancial de abastecimento público do DF, suprindo mais de 1 milhão de pessoas, ocorrem ações que vem comprometendo o uso deste manancial. O surgimento de núcleos urbanos, o uso de agrotóxicos e a intensificação dos processos de irrigação comprometem as nascentes da bacia e a preservação da qualidade e da quantidade de água para abastecimento público de água.
- Na Bacia do Paranoá, área mais densamente ocupada do DF, a situação dos tributários e do próprio Lago, também merecem cuidados a despeito da existência de duas estações de tratamento de esgotos, a saber, as Estações de Tratamento de Esgoto (ETE's) Sul e Norte. A ocupação desordenada da bacia do Riacho Fundo, a qual abrange áreas de vales e cabeceiras de nascentes, tem gerado impactos ambientais significativos, como o assoreamento do Lago Paranoá. Lançamentos clandestinos de esgoto e lançamentos inadequados de drenagem pluvial também contribuem para a redução da qualidade das águas, em algumas partes da bacia.
- Na Bacia do São Bartolomeu, constata-se uma ocupação territorial não ordenada, com a rápida transformação de áreas rurais em loteamentos urbanos, promovendo a perda da vegetação natural, muitas vezes em áreas de preservação permanente (matas de galerias, nascentes e veredas) além da impermeabilização de áreas de recarga natural dos aquíferos. A exploração intensiva das águas subterrâneas e o lançamento de esgoto sem tratamento em mananciais são problemas também identificados na bacia do São Bartolomeu.
- Na Bacia do Rio Preto, região onde predomina a atividade agropecuária, o uso intensivo dos recursos hídricos em sistemas de irrigação de grande porte, associado a um período recente de baixos índices pluviométricos, provocaram uma sensível redução da disponibilidade hídrica nos períodos de estiagem, causando significativas perdas econômicas aos produtores rurais. As mesmas características são encontradas na Bacia do Rio São Marcos, onde se verificam a irrigação com pivôs centrais, o uso intensivo de agrotóxicos e a destruição de matas ciliares que constituem ameaças para a manutenção da quantidade e qualidade das águas nesta bacia.
- Na Bacia do Rio Maranhão, o desmatamento de áreas de preservação permanente (matas de galeria e cabeceiras de nascentes) e a extração irregular de areia e o lançamento de resíduos de origem animal em estado bruto, causando a poluição das águas, são os principais problemas encontrados.
- Na Bacia do Rio Corumbá se caracteriza por altas declividades, solos de baixa fertilidade, com deficiência hídrica e pouca cobertura vegetal, o que tem facilitado o surgimento de processos erosivos. Adicionalmente, o lançamento de esgotos sem prévio tratamento nos afluentes do rio Corumbá é hoje um sério problema para a manutenção da qualidade

da água neste manancial, que está sendo considerado como futura fonte para o abastecimento de água do DF.

2.3.2. As Nascentes do DF e sua Importância Estratégica

A preservação das nascentes é aspecto de grande relevância no equilíbrio do regime hídrico dos mananciais e na estabilidade dos ecossistemas circunvizinhos. As áreas de nascentes abrigam tipicamente ecossistemas frágeis e de grande importância para o equilíbrio regional.

Por este motivo, as áreas de nascentes, são consideradas como APP's pelo Código Florestal desde 1965, Lei nº 4.771/1965 (posteriormente modificada pelas Leis nº 7.803/1989 e nº 7.875/1989 e pela Medida Provisória nº 2.166-67/2001 e regulamentada pela Resolução Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) nº 303/2002).

A Resolução CONAMA 303/2002, em seu Art. 3º determina:

"Constitui Área de Preservação Permanente a área situada: I – em faixa marginal, medida a partir do nível mais alto, em projeção horizontal, com largura mínima de: a) trinta metros, para o curso d'água com menos de dez metros de largura; ... II – ao redor de nascentes ou olho d'água, ainda que intermitente, com raio mínimo de cinquenta metros de tal forma que proteja, em cada caso, a bacia hidrográfica contribuinte; ... IV – em vereda e em faixa marginal, em projeção horizontal, com largura mínima de cinquenta metros a partir do limite do espaço brejoso e encharcado".

A supressão da vegetação em APP's só é permitida com a autorização do Órgão Ambiental competente do Poder Executivo, quando for necessário implementar obras, planos ou projetos de utilidade pública ou interesse social, que não tenham alternativa técnica ou locacional. No caso de nascentes, a supressão da vegetação só é permitida em casos de utilidade pública, ou seja, atividades de segurança nacional e proteção sanitária, obras essenciais de infra-estrutura destinadas aos serviços públicos de transporte, saneamento e energia e as demais obras, planos, atividades ou projetos previstos na legislação.

A Resolução CONAMA ressalta que em áreas urbanas devem ser observados os Planos Diretores e as Leis de Uso do Solo, sendo que os limites das APPS podem ser ampliados, mas não podem ser reduzidos. A União fiscaliza a aplicação do Código Florestal podendo realizar convênio com os Estados e Municípios. Em se tratando de área urbana é competência dos Municípios a fiscalização para o efetivo cumprimento do Código Florestal, sendo supletiva a atuação da União.

No DF, as nascentes são encontradas principalmente nos trechos de montante das drenagens, em áreas circundadas com matas de galeria e em veredas. As matas de galeria são formações florestais que ocorrem ao longo dos cursos d'água na região do Cerrado, desempenhando papel fundamental na conservação do solo e da água, sendo comumente associada a solos hidromórficos. As veredas caracterizam-se por ser um "espaço brejoso ou encharcado, que contém nascentes ou cabeceiras de cursos d'água, onde há ocorrência de solos hidromórficos, identificado predominantemente por renques de buritis do brejo (*Mauritia flexuosa*) e outras formas de vegetação típica", sendo igualmente às matas de galeria uma fitofisionomia de grande fragilidade ambiental.

O DF conta com diversas medidas de preservação dos recursos hídricos, cabendo destacar as unidades de proteção integral, como o Parque Nacional de Brasília (PNB), a Estação Ecológica de Águas Emendadas (ESEC-AE), a Reserva Ecológica da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a Estação Ecológica do Jardim Botânico de Brasília, que protegem, entre outros bens ambientais, importantes mananciais, e as APAS do São Bartolomeu e Descoberto que foram constituídas com objetivo de preservar os referidos mananciais.

O zoneamento territorial do DF, Lei Complementar nº 17/97, que institui o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT, determina Áreas de Proteção de Mananciais, destinadas à conservação, recuperação e manejo das bacias hidrográficas a montante dos pontos de captação da Companhia de Saneamento Ambiental de Brasília – CAESB, sem prejuízo das atividades e ações inerentes à competência de captar e distribuir água de boa qualidade e em quantidade suficiente para o atendimento da população.

As ações relativas à proteção de nascentes no DF estão, portanto restringidas às entidades responsáveis pelo abastecimento público de água e aos órgãos ambientais e às áreas de preservação ambiental, limitadas comumente a ações de fiscalização. A crescente ocupação urbana do território e intensificação das atividades econômicas, rurais e industriais, impõe a definição de políticas mais amplas, fundamentadas em um diagnóstico atual, capaz de retratar a situação das cabeceiras das bacias hidrográficas pertencentes ao DF e as que são limítrofes com os estados vizinhos de Goiás e Minas Gerais, possibilitando a formulação de estratégias que venham a garantir a recuperação e preservação das áreas de nascentes.

A estruturação dos Órgãos de recursos hídricos, tal como SEDUMA e ADASA torna possível colocar a questão dos recursos hídricos no DF na posição de prioridade, à luz do que preconizam as Leis nº 9.433/97 – Política Nacional de Recursos Hídricos e nº 2.725/01 – Política de Recursos Hídricos do Distrito Federal.

Busca-se, então, maior notoriedade à ampliação de ações efetivas que promovam a caracterização e a proteção das nascentes do DF.

2.3.3. Principais Deficiências do Sistema de Micro Drenagem do DF

Os sistemas de drenagem pluvial implantados no Distrito Federal caracterizam-se, basicamente, pela coleta e afastamento das águas da chuva da área precipitada de forma rápida.

Esse fato, aliado as ações nem sempre articuladas do planejamento urbano, implantação de vias, por um órgão do governo, urbanização de áreas por outro e drenagem por um terceiro, têm contribuído atualmente para o aumento dos diversos problemas relacionados ao sistema de drenagem, indo desde a ocorrência de inundações localizadas – com prejuízos econômicos e sociais – até impactos ao meio ambiente como assoreamento de corpos hídricos, comprometimento da qualidade da água, levando as calhas fluviais à erosão.

Existem, também, deficiências de ordem institucional relacionados ao órgão gestor do sistema de drenagem, NOVACAP.

A PNSB (Pesquisa Nacional de Saneamento Básico) define a microdrenagem como o conjunto da rede formada por galerias tubulares com diâmetro

superior a 0,30 m e inferior a 1,20 m, assim como pelas galerias celulares cuja área da seção transversal seja inferior a 1 m². A macrodrenagem é constituída pelas estruturas que recebem a contribuição da microdrenagem, formada por cursos d'água, galerias tubulares com diâmetro igual ou superior a 1,20 m e galerias celulares, cuja área da seção transversal seja igual ou superior a 1 m².

Nas cidades satélites mais antigas do DF, inclusive com infra-estrutura já consolidada, como é o caso de Brasília (Asas Sul e Norte), Lago Sul, Guará, Taguatinga e Ceilândia, diversos problemas de inundações têm sido identificados durante eventos chuvosos (Figura 7).

Nessas áreas, o atual sistema de drenagem implantado conduz rapidamente o deflúvio superficial para seções das canalizações que já não comportam as atuais vazões, que somadas as de montante da bacia, ocasionam pontos de alagamentos em eventos de chuva mais intensos. Esses problemas têm aumentado significativamente nos últimos anos.

Diversos pontos no Plano Piloto, que corresponde ao conjunto Asa Sul e Norte vêm apresentando alagamentos freqüentes em eventos de precipitação com baixos tempos de recorrência. Esses alagamentos têm trazido transtornos e prejuízos econômicos para as populações que circulam pela região .

Podem ser citados exemplo: SQN 402 Norte, blocos A e B; SGAN 902 Faixas 01 e 02 norte em frente ao colégio militar; L2 Sul na altura da Fundação Nacional de Saúde quadra 602; Ligação das vias W3 Norte com a W3 Sul no cruzamento com o eixo monumental; W3 Norte quadras 502/503; Eixos rodoviários norte e sul, diversos trechos; Diversas tesourinhas de ligação das entre-quadras comerciais 200 e 100 nas asas sul e norte; Estrada Parque Dom Bosco – EPDB QI 11 na altura da 12º DP; Início da EPDB próximo ao balão do aeroporto.

Conforme já mencionado anteriormente, a concepção utilizada para os sistemas de microdrenagem urbana implantados nas cidades do DF têm como objetivo dar rápido escoamento às águas pluviais captadas nas vias públicas, afastando-as do sítio urbano e orientando para que os deságües ocorram nos corpos hídricos da drenagem natural, de forma controlada, com auxílio de estruturas de lançamentos dotadas de dissipadores de energia, quando necessário. No entanto, esses sistemas não contemplam soluções que levem em conta o escoamento das ondas de cheias pelas calhas fluviais dos cursos d'água receptores e a preservação da qualidade da água pluvial lançada.

O que se verifica nestes casos é que os corpos receptores têm-se adaptado naturalmente às novas condições a que são submetidos com estes lançamentos, à custa de expressivas degradações ambientais, causadas por rebaixamento de leitos, erosão das margens com alargamento de calha, transporte excessivo de sedimentos e perdas da vegetação ciliar, além da poluição provocada pelo excessivo volume de lixo carreado, sendo que parte fica indevidamente depositado nas margens, ao longo dos cursos d'água. A Figura 8 ilustra a situação acima descrita.

O Lago Paranoá – tido como uma das vitrines da qualidade de vida proporcionada pela Capital Federal – apresenta grande utilização e potencial para a prática esportiva, lazer, recreação e para o desenvolvimento de atividades voltadas ao turismo, em função da sua beleza paisagística. Entretanto, o Lago vem sendo diariamente degradado, já que se constitui em um dos principais corpos receptores da drenagem pluvial da cidade.

Segundo levantamentos realizados junto ao cadastro técnico da NOVACAP, existem atualmente 127 pontos de lançamento de águas pluviais no Lago

Paranoá. Isso corresponde a uma vazão de aproximadamente 290 m³/s de água de chuva aportando no lago durante eventos chuvosos.

Esses lançamentos caracterizam-se por tubulações circulares com diâmetros variando de 400 a 1500 mm e galerias celulares quadradas com seções entre 1,60 a 5,40. Alguns desses lançamentos encontram-se afogados, enquanto outros com dissipadores em forma de aba. Entretanto, nenhum deles possui estruturas de sedimentação no sentido de melhorar a qualidade da água lançada no lago. A dissipação de energia hidráulica da água da chuva também não acontece a contento.

Estes fatos, somados à ausência de estruturas de sedimentação, bem como à deficiência na dissipação de energia da água, aliados ao lançamento das águas servidas, constituem-se em impactos ambientais significativos ao Lago. O primeiro é responsável pelo aporte de aproximadamente 2 toneladas por hectare ano de sedimentos, provenientes de processos erosivos laminares, segundo dados do Plano de Gestão e Preservação do Lago Paranoá (Concremat, 2002). O segundo é responsável pela criação de erosões de base e margem, terminando por gerar uma quantidade ainda maior de sedimentos e o terceiro pela deterioração da qualidade da água do lago.

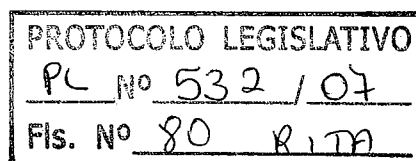


Figura 7 – Exemplos de pontos críticos de alagamento no DF

(1 página)

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 532 / 07
Fis. Nº 81 RITA

Figura 8 – Impactos ambientais provocados pelos lançamentos da drenagem pluvial em cursos d'água no Recanto das Emas

(2 páginas)

Pg.1

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 532 / 07
Fis. Nº 82 RITA

Figura 8 - Impactos ambientais provocados pelos lançamentos da drenagem pluvial em cursos d'água no Recanto das Emas

(2 páginas)

Pg.2

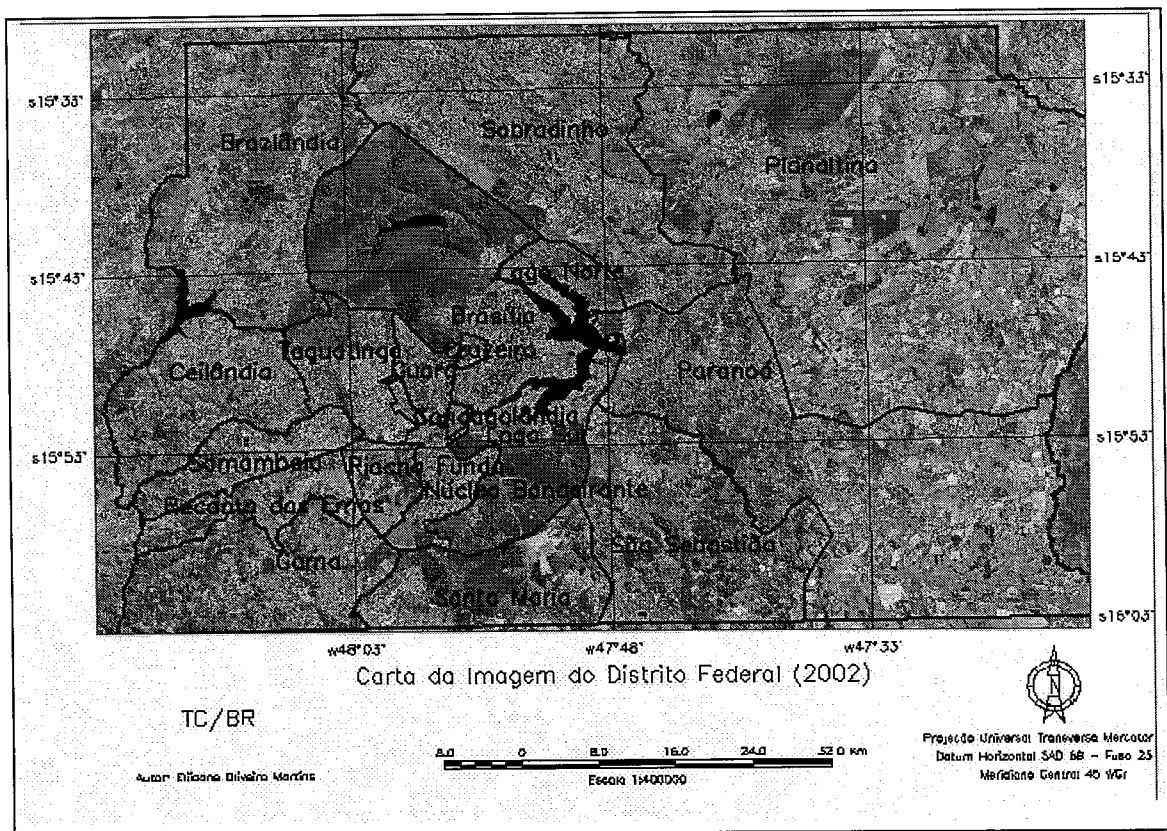
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 532 / 07
Fis. Nº 83 RITA

2.3.4. Panorama das Áreas Degradadas no DF

O que no passado eram alguns focos de erosões no Distrito Federal, hoje, com a ocupação de novas áreas sem a devida preocupação com a preservação ambiental, provocou o crescimento em número e magnitude dos processos erosivos, tanto nas áreas urbanizadas, quanto nas áreas de expansão urbana.

Em 2005, trabalhos de campo realizados, nas então 19 Regiões Administrativas do Distrito Federal, resultaram na identificação de 1.252 áreas degradadas por processos erosivos, todas visitadas e cadastradas num banco de dados georreferenciado, conforme pode ser visualizada na Figura 9.

Figura 9 – Erosões cadastradas nas 19 regiões administrativas do Distrito Federal



Na Figura 10 as áreas cadastradas são distribuídas por região administrativa. Destacam-se as regiões de Planaltina, Paranoá, Brazlândia e Brasília.

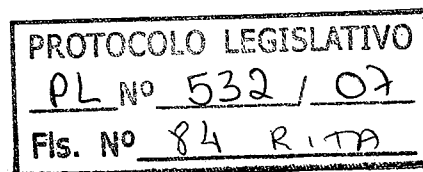
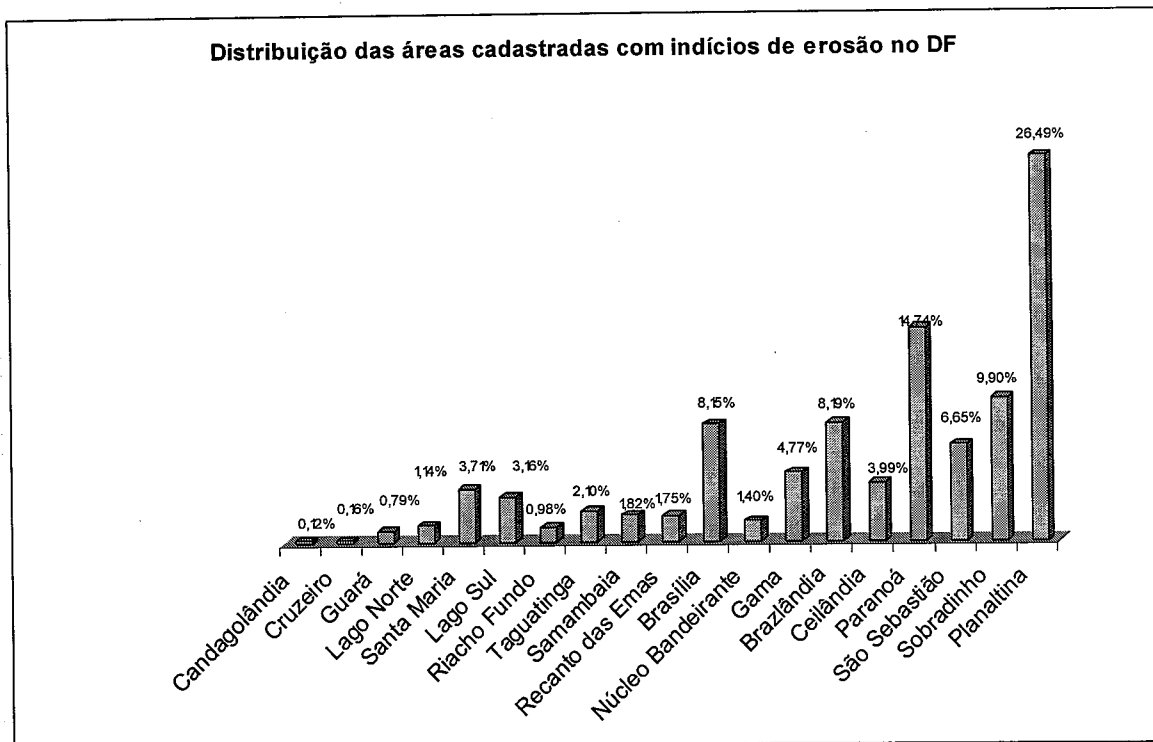


Figura 10 – Distribuição percentual das erosões cadastradas no Distrito Federal

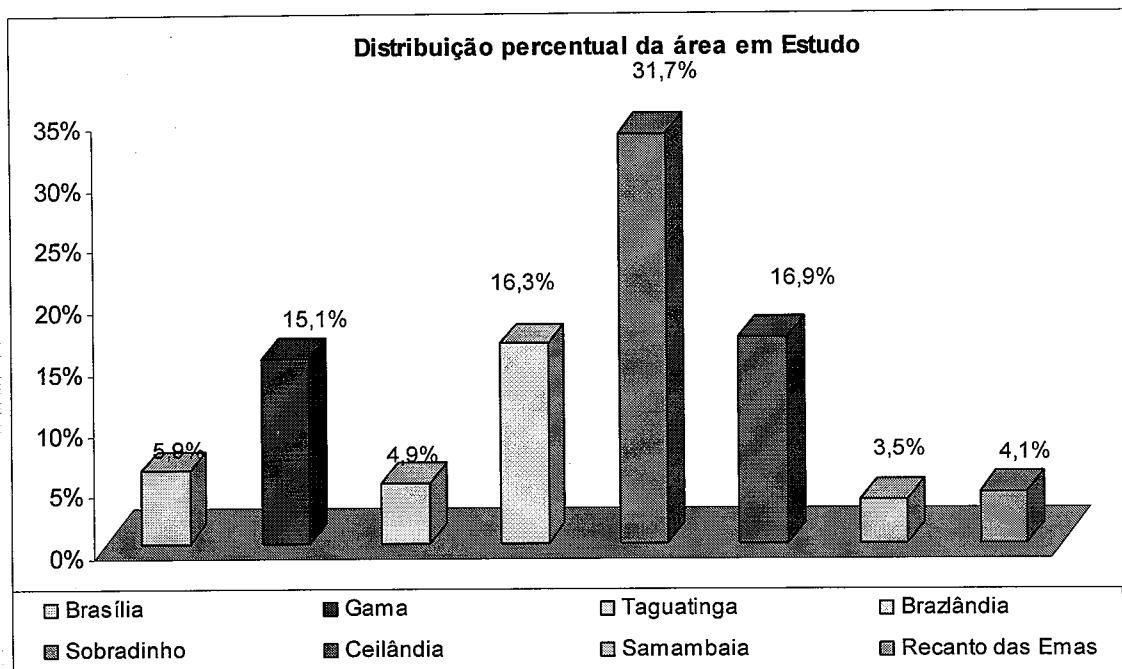


Após o processamento das informações obtidas no campo, concluiu-se que as feições erosivas cadastradas ocorreram em locais próximos à área urbana, área agrícola, estradas não pavimentadas e estradas pavimentadas próximas a núcleos urbanos. Observou-se, ainda, que a presença antrópica tem sido marcada pela distribuição do sistema viário, tornando este um dos fatores condicionantes no aumento do processo erosivo no Distrito Federal.

Diante da complexidade do trabalho foram analisadas apenas as feições de 08 regiões administrativas, sendo elas: Brasília, Gama, Taguatinga, Brazlândia, Sobradinho, Ceilândia, Cruzeiro, Samambaia e Recanto das Emas conforme Figura 11.

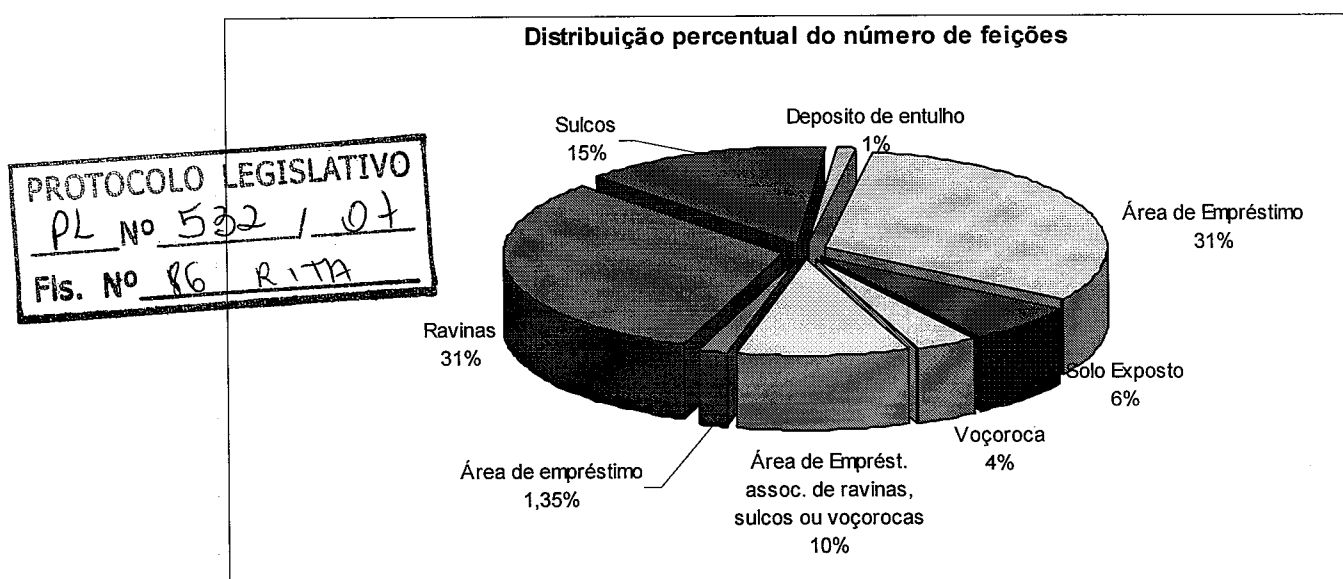
PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 532/07
 Fis. Nº 85 RITA

Figura 11 – Distribuição das erosões analisadas nas 8 regiões administrativas



A distribuição dos processos erosivos identificados nas 8 regiões administrativas, que podem ser visualizados na Figura 12. Verifica-se que 50% das feições identificadas corresponderam a voçorocas (4%), ravinas (31%) e sulcos (15%). O número dessas erosões tende a aumentar devido ao quantitativo de áreas de empréstimos que se encontram associadas a processos erosivos.

Figura 12 – Percentual dos tipos de erosões nas 08 regiões administrativas



PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 532 / 07
 Fis. Nº 86 RITA

Das 08 regiões administrativas selecionadas, Sobradinho foi a que apresentou o maior número de áreas degradadas.

Nesta região foram identificadas 67 ravinas, 11 voçorocas, 24 sulcos, 64 áreas de empréstimo e 4 locais com solo exposto sem processos erosivos associados.